

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Página 1**

**Programa: 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**Objetivo:** Representam as despesas com encargos as quais não contribuem para a manutenção das ações das Secretarias, não geram contrapartida direta, sob forma de bens e serviços, tais como pagamentos de precatórios,

**Justificativa:** Diminuição da Dívida através de pagamentos periódicos, que são realizados em função de um planejamento, Restituições de Convênios e Transferências recebidas da União e Estado, por exemplo: saldo de juros de aplicação financeira, saldo de valores não utilizados

Cód.	Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2018
003	0 - Op. Especial	Amortização de Precatórios Judiciais  Encargos Especiais	28  0846	Efetuar a amortização de precatórios judiciais de natureza comum e alimentícia ou qualquer outras formas definidas pela justiça.		930.000,00  6,00
017	0 - Op. Especial	Encargos para Formação do PASEP  Atividade Mantida	04  0331	Recolher mensalmente o valor do PASEP previsto na Lei nº 9.715/98- Contrib. para os Progr. de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público, às pessoas jurídicas de direito público interno. Recolher 1% do PASEP, sobre o valor das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas.		570.000,00  1,00
005	0 - Op. Especial	Restituições e Encargos Financeiros  ENCARGOS ESPECIAIS	28  0846	Restituições e Encargos Financeiros- rendimentos negativos aplicações		200.000,00  1,00
001	0 - Op. Especial	Amortização da Dívida Contratada  Encargos Especiais	28  0843	Realizar a amortização do Principal da dívida com a RGE- Rio Grande Energia, Badesul-Pimes, de forma parceladamente, conforme contrato firmado, de principal, juros, encargos e correção monetária.		579.000,00  2,00
002	0 - Op. Especial	Juros da Dívida Pública  Encargos Especiais	28  0843	Realizar a amortização dos Juros das Dívidas com a RGE- Rio Grande Energia, Badesul-Pimes, de forma parceladamente, conforme contrato firmado, de principal, juros, encargos e correção monetária.		324.800,00  1,00
004	0 - Op. Especial	Amortização de Parcelamentos de Contribuições - PASEP  Encargos Especiais	28  0846	Efetuar a amortização de parcelamento do PASEP a fim de regularizar a situação do município perante a Receita Federal do Brasil.		27.000,00  1,00
448	0 - Op. Especial	Restituições de Convênios - União/Estado  Restituições	28  0845	Atender as demandas referente Restituições e Indenizações de Convênios com União e Estado após o seu encerramento e houve sobras com economias e rendimentos de aplicação financeira.		2.900,00  11,00
<b>Total do Programa -----</b>						<b>2.633.700,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Página 2**

**Programa:** 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

**Objetivo:** Compreende ações necessárias para que o legislativo cumpra suas atribuições constitucionais, bem como represente politicamente a sociedade.

**Justificativa:** Garantir as condições Técnicas/Administrativas da Câmara Municipal

Cód.	Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2018
009	1 - Projeto	Aquisição Construção de Imóveis e Equipamentos da Câmara Municipal  ATIVIDADE MANTIDA	01 0031	São ações que visem dar melhores condições físicas de trabalho, com aquisição de predio e/ou terreno para melhor atender os munícipes, bem como informatizar o Poder legislativo, criando mecanismos de transparéncia e comunicação entre todos setores da Câmara	1,00	298.700,00
001	2 - Atividade	Manutenção das Atividades Legislativas  ATIVIDADE MANTIDA	01 0031	A Câmara Municipal é composta por 11(onze) vereadores, 4(quatro) servidores efetivos e 03(três) servidores CCs e tem como meta investir na qualificação de seu quadro efetivo, para que possam assessorar os vereadores, bem como administrar sua folha de pagamento, diárias e manutenção de toda sua estrutura funcional para poder desempenhar seu trabalho com segurança e manter a eficiência e controle da Gestão Pública.	18,00	1.473.449,00
002	2 - Atividade	Manutenção dos Serviços de Divulgação e Publicidade  ATIVIDADE MANTIDA	01 0031	A Câmara Municipal de vereadores, como órgão público e independente, tem obrigação legal de informar e publicar seus atos oficiais através da imprensa escrita e falada, sendo assim a população estará bem informada e poderá reivindicar seus direitos	24,00	37.389,00
003	2 - Atividade	Encargos Previdenciários INSS FGTS - Câmara  ATIVIDADE MANTIDA	01 0031	Compreende ações que visem contribuir para previdência social geral, pelos servidores municipais e vereadores ligados ao INSS	14,00	192.515,00
004	2 - Atividade	Recepção e Homenagens - Câmara  ATIVIDADE MANTIDA	01 0031	Compreende ações que visem promover a recepção e homenagens através de atos administrativos de pessoas ou entidades que demonstraram ou demonstram relevância na história, na economia e crescimento da Comunidade.	5,00	6.854,00
028	2 - Atividade	Manutenção Assistência a Saúde - Câmara  ATIVIDADE MANTIDA	01 0031	O Poder Legislativo mantém convênio para atendimento a assistência médica hospitalar - 07 contribuições	7,00	6.357,00
198	2 - Atividade	Manutenção Programa - Auxílio Alimentação Câmara  ATIVIDADE MANTIDA	01 0031	Auxílio alimentação aos servidores do poder legislativo, através do vale-alimentação	2,00	5.673,00
249	2 - Atividade	Encargos com Previdência RPPS - Câmara  ATIVIDADE MANTIDA	01 0031	O Poder legislativo possui 4 servidores contribuintes ao RPPS e com esse programa queremos dar condições de assistência a eles e a seus dependentes	4,00	102.890,00
343	2 - Atividade	Encargos para Formação do PASEP	01 0031	Contribuição do Poder legislativo ao PASEP	7,00	15.268,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Página 3**

454 2 - Atividade

Cursos e Aperfeiçoamento de Servidores e Vereadores

01 tem como meta investir na qualificação do quadro efetivo de servidores, bem como dos vereadores,  
0031 para poderem legislar com segurança

165.686,8

Servidores e Vereadores Capacitados

18,00

**Total do Programa ----- 2.304.784,85**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

Página 4

**Programa:** 0004 DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL**Objetivo:** Compreende ações que objetivam a publicidade de atos e programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos da Administração Pública, através dos meios de veiculação própria ou de terceiros.**Justificativa:** Obrigação legal de informar e publicar seus atos oficiais através da imprensa escrita e falada, sendo assim a população estará bem informada e poderá reivindicar seus direitos

Cód.	Tipo	Ações	Função	Detalhamento	U. Medida	Valor 2018
		Produto	Subfunção		Meta Física	
482	2 - Atividade	Manutenção dos Serviços de Publicidade Legal	04	Compreende as ações que objetivam a publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos da Administração Pública, através dos meios de veiculação própria ou de terceiros. Dar conhecimento público das realização das Prefeitura Municipal de Giruá, por meio de eventos, campanhas e publicidade institucional e informativas, também em ambiente virtual (Web).		38.372,0
		Ação Divulgada	0122		1,00	
010	2 - Atividade	Manutenção dos Serviços de Publicidade Institucional	04	Compete o assessoramento nas atividades de comunicação interna e externa com o propósito de divulgar através da imprensa falada, escrita e televisionada atos administrativos do Governo, conferindo caráter de transparência e de divulgação. Estabelecer elos entre o poder público e a comunidade criando canal direto de comunicação e integração de modo que as demandas sejam identificadas, priorizadas e consolidadas através de ações práticas e efetivas. Dar efetividade ao cumprimento das leis de acesso à informação e transparência, através do Portal próprio, novas ferramentas e a ouvidoria do Município;		150.000,0
		Ação Divulgada	0122		1,00	
<b>Total do Programa -----</b>						<b>188.372,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Página 5**

**Programa:** 0005 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ADM. MUNICIPAL

**Objetivo:** Conjunto de ações que visam o gerenciamento da capacitação dos recursos humanos da Administração Municipal.

**Justificativa:** Capacitar, reciclar e atualizar de conhecimento e aprendizagem de servidores para o exercício de suas atividades.

Cód.	Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2018
009	2 - Atividade	Cursos e Aperfeiçoamento de Servidores - Coord. Gabinete  Servidores Capacitados	04  0128	Capacitar Servidores Municipais através de Cursos de aperfeiçoamento nas Instituições de Ensino e Entidades Representantes de Classes. Implementar as ações necessárias ao aprimoramento do capital intelectual dos servidores municipais, visando ao cumprimento do Princípio da Eficiência.	3,00	1.000,0
387	2 - Atividade	Cursos e Aperfeiçoamento de Servidores - COMUD  Servidores Capacitados	04  0128	Capacitar Servidores Municipais através de Cursos de aperfeiçoamento nas Instituições de Ensino e Entidades Representantes de Classes. Implementar as ações necessárias ao aprimoramento do capital intelectual dos servidores municipais, visando ao cumprimento do Princípio da Eficiência.	3,00	500,0
013	2 - Atividade	Cursos e Aperfeiçoamento de Servidores - Depto de Gestão Pública  Servidores Capacitados	04  0128	Capacitar Servidores Municipais através de Cursos de aperfeiçoamento nas Instituições de Ensino e Entidades Representantes de Classes. Implementar as ações necessárias ao aprimoramento do capital intelectual dos servidores municipais, visando ao cumprimento do Princípio da Eficiência.	5,00	2.500,0
372	2 - Atividade	Cursos e Aperfeiçoamento de Servidores - Asses. Financeira  Servidores Capacitados	04  0128	Capacitar Servidores Municipais através de Cursos de aperfeiçoamento nas Instituições de Ensino e Entidades Representantes de Classes. Implementar as ações necessárias ao aprimoramento do capital intelectual dos servidores municipais, visando ao cumprimento do Princípio da Eficiência.	7,00	10.000,0
389	2 - Atividade	Cursos e Aperfeiçoamentos de Servidores - Asses. Suprimentos  Servidores Capacitados	04  0128	Capacitar Servidores Municipais através de Cursos de aperfeiçoamento nas Instituições de Ensino e Entidades Representantes de Classes. Implementar as ações necessárias ao aprimoramento do capital intelectual dos servidores municipais, visando ao cumprimento do Princípio da Eficiência.	3,00	2.500,0
374	2 - Atividade	Cursos e Aperfeiçoamento de Servidores - Secret. Obras  Servidores Capacitados	04  0128	Capacitar Servidores Municipais através de Cursos de aperfeiçoamento nas Instituições de Ensino e Entidades Representantes de Classes. Implementar as ações necessárias ao aprimoramento do capital intelectual dos servidores municipais, visando ao cumprimento do Princípio da Eficiência.	10,00	1.000,0
379	2 - Atividade	Cursos e Aperfeiçoamento de Servidores - Depto Adm. SMEC  Servidores Capacitados	12  0128	Capacitar Servidores Municipais através de Cursos de aperfeiçoamento nas Instituições de Ensino e Entidades Representantes de Classes. Implementar as ações necessárias ao aprimoramento do capital intelectual dos servidores municipais, visando ao cumprimento do Princípio da Eficiência.	1,00	2.000,0
512	2 - Atividade	Manutenção Seminário de Educação  CAPACITAÇÕES	12  0128	No esforço de elevar seus níveis de eficiência no trabalho e alcançar elevada qualidade na prestação dos serviços de apoio às atividades fins. Este Programa representa um grande salto no atendimento aos princípios e diretrizes do Plano de Carreira dos Servidores Técnico/Administrativos, pois ao mesmo tempo em que valoriza e desenvolve o servidor, amplia oportunidades de crescimento e reconhecimento profissional.	1,00	35.000,0
064	2 - Atividade	Cursos e Aperfeiçoamento de Servidores - Ens. Fund.  Professores Capacitados	12  0361	Capacitar Servidores Municipais através de Cursos de aperfeiçoamento nas Instituições de Ensino e Entidades Representantes de Classes. Implementar as ações necessárias ao aprimoramento do capital intelectual dos servidores municipais, visando ao cumprimento do Princípio da Eficiência.	5,00	5.000,0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Página 6**

513	2 - Atividade	Formação Continuada - Ensino Fundamental  FORMAÇÃO PROFESSORES	12 0128	No esforço de elevar seus níveis de eficiência no trabalho e alcançar elevada qualidade na prestação dos serviços de apoio às atividades fins. Este Programa representa um grande salto no atendimento aos princípios e diretrizes do Plano de Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos, pois ao mesmo tempo em que valoriza e desenvolve o servidor, amplia oportunidades de crescimento e reconhecimento profissional	1,00	100,00
382	2 - Atividade	Cursos e Aperfeiçoamento de Servidores - Prom. Humana  Servidores Capacitados	08 0128	Capacitar Servidores Municipais através de Cursos de aperfeiçoamento nas Instituições de Ensino e Entidades Representantes de Classes. Implementar as ações necessárias ao aprimoramento do capital intelectual dos servidores municipais, visando ao cumprimento do Princípio da Eficiência.	35,00	2.000,00
375	2 - Atividade	Cursos e Aperfeiçoamento de Servidores - Sec Agricultura  Servidores Capacitados	04 0128			1.000,00
425	2 - Atividade	Cursos e Aperfeiçoamento de Servidores - Meio Ambiente  Servidores Capacitados	04 0128	Capacitar Servidores Municipais através de Cursos de aperfeiçoamento nas Instituições de Ensino e Entidades Representantes de Classes. Implementar as ações necessárias ao aprimoramento do capital intelectual dos servidores municipais, visando ao cumprimento do Princípio da Eficiência.	1,00	2.500,00
393	2 - Atividade	Cursos e Aperfeiçoamento de Servidores - Secret. Saúde  Servidores Capacitados	10 0128	Capacitar Servidores Municipais através de Cursos de aperfeiçoamento nas Instituições de Ensino e Entidades Representantes de Classes. Implementar as ações necessárias ao aprimoramento do capital intelectual dos servidores municipais, visando ao cumprimento do Princípio da Eficiência.	10,00	2.000,00
494	2 - Atividade	Cursos e Aperfeiçoamento de Servidores - Secretaria de Infraestrutura Rural  Servidores Capacitados	04 0128	Capacitar Servidores Municipais através de Cursos de aperfeiçoamento nas Instituições de Ensino e Entidades Representantes de Classes. Implementar as ações necessárias ao aprimoramento do capital intelectual dos servidores municipais, visando ao cumprimento do Princípio da Eficiência.	2,00	2.000,00
437	2 - Atividade	Cursos e Aperfeiçoamento de Servidores - Sec Planej. Econômico  Servidores Capacitados	04 0128	Capacitar Servidores Municipais através de Cursos de aperfeiçoamento nas Instituições de Ensino e Entidades Representantes de Classes. Implementar as ações necessárias ao aprimoramento do capital intelectual dos servidores municipais, visando ao cumprimento do Princípio da Eficiência.	2,00	2.000,00
390	2 - Atividade	Cursos e Aperfeiçoamento de Servidores - Depto Ind. Com e Empreend.  Servidores Capacitados	04 0128	Capacitar Servidores Municipais através de Cursos de aperfeiçoamento nas Instituições de Ensino e Entidades Representantes de Classes. Implementar as ações necessárias ao aprimoramento do capital intelectual dos servidores municipais, visando ao cumprimento do Princípio da Eficiência.	2,00	2.500,00
<b>Total do Programa -----</b>						<b>73.600,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

Página 7

**Programa:** 0006 SERVIÇOS DE TRÂNSITO**Objetivo:** Compreende um conjunto de ações que visem ao gerenciamento, a fiscalização, ao controle e a execução de atividades relacionadas ao trânsito.**Justificativa:** Dotar de sistemas de transporte público de forma sustentável e amplamente acessível e a Organização da logística do Trânsito. Promovendo a educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito.

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2018
046 2 - Atividade	Manutenção dos Serviços de Trânsito	26 0782	EXECUTAR AS AÇÕES NECESSÁRIAS À DEMANDA DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DÉ SISTEMAS DE CONTROLE E SEGURANÇA NO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO	25.000,00 1,00	25.000,00
<b>Total do Programa -----</b>					<b>25.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Página 8**

**Programa:** 0007 PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL

**Objetivo:** Compreende as ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação, reparação e adaptação de prédios públicos.

**Justificativa:** Defesa do patrimônio público e incremento por meio das atividades de correção, transparência e controle.

Cód.	Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2018
392	2 - Atividade	Manutenção de Prédios Públicos - COMUD Prédios	04 0122	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens imóveis.	1,00 1,00	1.000,0
011	1 - Projeto	Aquisição de Imóvel da Câmara	04 0122	Adquirir imóvel para a Construção da sede do Poder Legislativo	50,0 0,00	50,0
012	2 - Atividade	Manutenção de Prédios Públicos - Depto Gestão Pública Prédios	04 0122	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens imóveis.	11.111,0 1,00	11.111,0
373	2 - Atividade	Manutenção de Prédios Públicos - Secret. Obras Prédios	04 0122	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens imóveis.	500,0 1,00	500,0
377	2 - Atividade	Manutenção de Prédios Públicos - Depto Adm. SMEC Prédios	12 0122	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens imóveis.	1.000,0 1,00	1.000,0
085	2 - Atividade	Manutenção de Prédios Públicos - Ens. Inf. Bens Públicos	12 0365	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens imóveis.	500,0 5,00	500,0
077	1 - Projeto	Construção Escola São Miguel Arcanjo Escola	12 0361	Construir uma nova escola na zona rural, garantindo o pleno desenvolvimento e expansão da educação do campo, oferecendo uma formação diferenciada, tendo em vista as peculiaridades, as necessidades pedagógicas e a estrutura física de qualidade necessária para o turno integral, a fim de mantermos crianças e adolescentes no campo.	100,0 1,00	100,0
391	2 - Atividade	Manutenção de Prédios Públicos - Prom. Humana Bens Públicos	08 0122	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens imóveis.	25.000,0 1,00	25.000,0
035	2 - Atividade	Conservação e Melhorias no Cemitério Municipal Atividade Mantida	08 0244	Manutenção, conservação e melhoria da Capela Mortuária e Cemitério Municipal	58.000,0 1,00	58.000,0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

Página 9

358	2 - Atividade	Manutenção de prédios Públicos - Secret. Saúde Prédios	10 0301	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens imóveis.	4.000,00 13,00
496	2 - Atividade	Manutenção de Prédios Públicos - Sec. Infraestrutura	04 0122	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens imóveis.	3.000,00 1,00
<b>Total do Programa -----</b>					<b>104.261,60</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Página 10**

**Programa:** 0008 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

**Objetivo:** Conjunto de ações desenvolvidas visando participação e coordenação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público, assegurando a eficiência e controle da Gestão Pública.

**Justificativa:** Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativos de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Cód.	Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida	Valor 2018 Meta Física
005	2 - Atividade	Manutenção da Coordenação Administrativa - Gabinete	04	Compete coordenar as atividades administrativas e operacionais do Gabinete do Chefe do Executivo;		326.650,0
		Atividade Mantida	0122	organizar a agenda de compromissos do Prefeito; dar encaminhamento ao expediente do Gabinete; recepcionar visitantes tomando ciência dos assuntos a serem tratados, para encaminhá-los ao local conveniente ou prestar-lhes as informações desejadas; marcar entrevistas, cuidar dos compromissos externos e até mesmo particulares; redigir correspondências e documentos de rotina...	1,00	
368	2 - Atividade	Manutenção do Gabinete da Primeira Dama	04	competir atuar como agente mobilizador no desenvolvimento de programas multissetoriais, entre outras, nas áreas da Assistência Social, Saúde, Educação, Habitação, Cultura, Turismo e Desporto;		500,0
		Atividade Mantida	0122	promover campanhas e programas para prevenir e atender às demandas nas situações emergenciais ou de calamidades, e naquelas prejudiciais, de qualquer modo, ao pleno desenvolvimento humano e ao exercício da cidadania; manter interlocução com outros órgãos públicos municipais, estaduais e federais, conselhos municipais, entidades urbanas e rurais da sociedade civil, organizações não governamentais, com vista a ampliar a participação popular na definição das políticas públicas e nas ações desenvolvidas pelo Gabinete; propor projetos, programas, campanhas e ações que visem à melhoria da qualidade de vida da população...	1,00	
417	2 - Atividade	Manutenção da Central do Sistema de Controle Interno	04	Compete executar o plano de organização e todos os métodos e medidas adotadas na Prefeitura para salvaguardar seus ativos, verificar a exatidão e fidelidade dos dados contábeis, desenvolver a eficiência nas operações e estimular o cumprimento das políticas administrativas determinadas, no tocante à legalidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração pública.		33.200,0
		Atividade Mantida	0124		1,00	
014	2 - Atividade	Manutenção da Assessoria Jurídica	04	Compete a Assistência Jurídica ao Prefeito na análise de seus atos, a defesa dos direitos e interesses do mesmo; a emissão de pareceres; a elaboração de contratos e estudos de natureza jurídica, com vistas à atualização de legislação municipal; assessorar e auxiliar na interpretação jurídica das Leis Municipais junto aos setores competentes; representar o Prefeito em Juízo, despachar processos e pareceres sobre assuntos relativos à vida funcional e financeira dos servidores municipais.		179.600,0
		Atividade Mantida	0091		1,00	
136	2 - Atividade	Manutenção da COMUD - Coordenadoria Municipal de Desporto	04	Fomentar e Desenvolver Atividades Desportivas nas Diversas Modalidades antedendo as Características de Diferentes Faixas Etárias.		303.600,0
		Atividade Mantida	0122		1,00	
008	2 - Atividade	Manutenção do Depto Administrativo de Gestão Pública	04	Compete prestar assessoramento administrativo a dirigentes de órgãos municipais; realizar estudos no campo da Administração Pública, elaborar pareceres fundamentados na legislação ou em pesquisas efetuadas; exarar despachos, interlocutórios ou não, de acordo com a orientação do superior hierárquico; revisar atos e informações antes de submetê-los à apreciação das autoridades superiores; reunir as informações que se fizerem necessárias para decisões importantes na órbita administrativa; estudar a legislação referente ao órgão de trabalho ou de interesse para o mesmo propondo as modificações necessárias; propor a realização de medidas relativas a boa administração de pessoal e de outros aspectos do serviço público Planejar ações que visam a realização de concurso.		890.751,0
		Atividade Mantida	0122		1,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Página 11**

419	2 - Atividade	Manutenção do Setor de Recursos Humanos	04	Compete organizar a escala anual de férias dos servidores; emitir avisos de férias; fornecer certidões de contagem de serviço a pedido dos interessados; efetuar registro de ingresso dos novos servidores via formulário e via sistema de folha de pagamento; manter definições formais a respeito de todos os cargos e funções existentes; manter vencimento e vantagens funcionais formalmente Institucionalizadas; manter o cadastro financeiro e funcional dos servidores e exservidores atualizados, mediante registro de todos os atos ligados ao pessoal; controlar a frequência do pessoal através de livro ou cartão ponto; confeccionar folha de pagamento e efetuar os devidos encaminhamentos legais...	140.000,00
		Atividade Mantida	0122		1,00
522	2 - Atividade	Manutenção das Despesas Patronais com Inativos	04	Manter as despesas patronais com os inativos	1.000,00
		Contribuições	0122		100,00
500	2 - Atividade	Manutenção Administrativa do RPPS	04	Promover a manutenção Administrativa do RPPS conforme prevê a legislação em referência a utilização da taxa de administração	84.500,00
		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0122		1,00
025	2 - Atividade	Manutenção do Departamento Contábil	04	Compete efetuar os registros contábeis, orçamentários, patrimoniais e financeiros, sintética e analiticamente, de acordo com a legislação e normas vigentes.	580.000,00
		Atividade Mantida	0123		1,00
026	2 - Atividade	Manutenção da Secretaria e Serv. de Arrecadação e Fiscalização	04	Compete receber, guardar e movimentar valores; receber, guardar e devolver cauções e fianças; receber e conferir as receitas da Prefeitura; manter o registro e controle das contas e depósitos bancários; efetuar os pagamentos de serviços em geral; efetuar e controlar todos os pagamentos da Prefeitura, efetuar análises financeiras e preparar movimentos diários de caixa, encaminhando à Contabilidade juntamente com os documentos suporte; emitir relatórios; controlar saldos bancários; fornecer subsídios para elaboração de previsão de pagamentos; executar atividades afins.	880.600,00
		Atividade Mantida	0123		1,00
182	2 - Atividade	Manutenção do Depto de Compras Públicas	04	Compete coordenar a execução das atividades de administração de suprimento de materiais; propor instruções relativas a compras; analisar os processos de compras; analisar e aprovar os processos de licitações, coordenar a abertura de propostas apresentadas às licitações; analisar e aprovar os processos de compras via licitação; executar os serviços de administração de materiais; estudar e propor instruções relativas a compras; coordenar as compras...	113.000,00
		Atividade Mantida	0122		1,00
030	2 - Atividade	Manutenção Depto Administrativo - Secret. Obras	04	Compete executar obras de infraestrutura territorial e serviços públicos nas zonas urbana e rural, tais como: manutenção de parques, jardins e vias públicas; arborização, iluminação pública, limpeza urbana, coleta de lixo urbano, trânsito, transporte coletivo, manutenção dos próprios públicos; abertura, calçamento, asfaltamento e conservação de vias públicas urbanas; abertura e conservação de estradas municipais; construção e conservação de pontes e pontilhões; confecção e manutenção da rede de esgoto; manutenção dos veículos oficiais do Município.	304.172,00
		Atividade Mantida	0122		1,00
489	2 - Atividade	Departamento de Engenharia	04	ações que visam a manutenção do departamento de engenharia	165.000,00
			0122		3,00
110	2 - Atividade	Manutenção do Departamento Administrativo - Prom. Humana	08	Compete identificar, diagnosticar e tratar de problemas sociais da comunidade carente; adotar medidas para prestação de serviço de proteção à criança e à maternidade; desenvolver programas para assistência ao idoso e à criança em situação de risco social.	286.212,00
		Atividade Mantida	0244		1,00
510	2 - Atividade	Manutenção da Secretaria de Agricultura	04		60.000,00
		SERVIDORES	0122		1,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Página 12**

158	2 - Atividade	Manutenção Secretaria Municipal de Saúde - Administração	10	Compete coordenar a elaboração do planejamento de programas que possibilitem o acesso de toda a população à saúde pública e programas de prevenção de saúde; coordenar a elaboração de programas e serviços de atendimento médico ambulatorial; assessorar todas as atividades atinentes à saúde constantes de convênios, programas, distribuição de medicamentos; regular autorização e fiscalização...	410.000,00
		Atividade Mantida	0122		1,00
420	2 - Atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania	04	Compete gerenciar, identificar, diagnosticar e encaminhar soluções objetivando a inserção de cidadãos giruenses ao mercado de trabalho, e/ou sua evolução no emprego, visando ao desenvolvimento humano, a melhoria na qualidade de vida e de cidadania, e a redução do desemprego; da mesma forma, a colaboração, através de programas e ações, para que os empreendedores locais possam absorver mão-de-obra qualificada.	205.000,00
		Atividade Mantida	0334		1,00
422	2 - Atividade	Manutenção Secretaria Infraestrutura Rural	04	Conjunto de ações desenvolvidas visando manutenção e melhorias da Infraestrutura rural	525.000,00
		Serviço	0122		1,00
436	2 - Atividade	Manutenção Secret. de Planejamento e Captação de Recursos	04	Compete coordenar a elaboração do planejamento dos Planos Plurianuais, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, de projetos em geral e do planejamento global do Município; controlar a execução dos programas orçamentários, prestações de contas na realização de estudo de processos e assuntos que sejam submetidos a avaliação do executivo relativos ao funcionamento dos serviços municipais, propondo providências que visem aprimoramento e mudanças, quando necessário. Compete ainda o desenvolvimento global das pautas classificadas como estratégicas pelo Governo Municipal.	458.000,00
			0122		0,00
424	2 - Atividade	Manutenção do Depto de Industria, Comercio e Empreendedorismo	04	Compete gerenciar, identificar, diagnosticar e encaminhar soluções objetivando o desenvolvimento da Industria, Comercio e Serviços do Município	222.000,00
			0122		1,00
<b>Total do Programa -----</b>					<b>6.168.785,83</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Página 13**

**Programa:** 0009 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

**Objetivo:** Compreende as ações voltadas à Manutenção, ampliação, aquisição, renovação, fabricação, recuperação de bens móveis materiais e qualificação das práticas administrativas e processos de trabalho visando oferecer

**Justificativa:** Defesa do patrimônio público e incremento por meio das atividades de correção, transparência e controle.

Cód.	Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2018
502	2 - Atividade	Manutenção de Veículos/Maquinhas e Equipamentos - Gabinete	04	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		15.000,00
			0122			1,00
356	2 - Atividade	Manutenção de Veículos/Máquinas/Equipamentos - COMUD	04	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens imóveis.		500,00
		Bens Públicos	0122			2,00
487	2 - Atividade	Manut do Setor de Patrimônio e Almoxarifado	04	Visa o armazenamento em local seguro dos suprimentos da mesma forma que impede que haja divergências de inventário e perdas de qualquer natureza dos bens públicos, possuir instalações adequadas e recursos de movimentação e distribuição suficientes a um atendimento rápido e eficiente.		16.931,00
			0122			1,00
509	2 - Atividade	Manutenção de Veículos/maquinhas e equipamentos Sec adm	04			1.500,00
			0122			0,00
493	2 - Atividade	Manutenção de Veículos/Maquinhas e Equipamentos - Sec e Serv Arrecadação	04	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens imóveis.		11.500,00
			0122			1,00
359	2 - Atividade	Manutenção de Veículos/Máquinas/Equipamentos - Asses. Suprimentos	04	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens imóveis.		1.500,00
		Bens Públicos	0122			5,00
031	2 - Atividade	Manutenção de Veículos/Máquinas/Equipamentos - Secret. Obras	04	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens imóveis.		175.000,00
		Bens Públicos	0122			3,00
461	2 - Atividade	Manutenção de Veículos/Maquinhas e equipamentos - SMEC	04	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens móveis.		2.100,00
		BENS PATRIMONIAIS	0122			2,00
088	2 - Atividade	Manutenção de Veículos/Máquinas/Equipamentos - Educ. Inf.	12	Garantir a oferta regular de transporte escolar para os todos estudantes que necessitam, bem como àqueles do AEE- Atendimento educacional especializado, conforme diagnóstico anual elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, com a manutenção permanente da frota e aquisição de veículos novos suficiente para renovar toda a frota, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC ou com recursos próprios quando necessário .		1.500,00
		Bens Públicos	0365			5,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Página 14**

063	2 - Atividade	Manutenção de Veículos/Máquinas/Equipamentos Bens Públcos	12 0361	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens imóveis.	1.500,0 1,00
105	2 - Atividade	Manutenção de Veículos/Máquinas/Equipamentos - Depto Cultura Bens Públcos	13 0392	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens imóveis.	450,0 1,00
111	2 - Atividade	Manut. de Veículos/Máquinas/Equipamentos - Prom. Humana Bens Públcos	08 0122	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens imóveis.	52.000,0 1,00
054	2 - Atividade	Manutenção de Veículos/Maquinhas/Equipamentos - Sec Agricultura Bens Públcos	04 0122	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens móveis.	2.000,0 1,00
426	2 - Atividade	Manutenção de Veículos/Máquinas/Equipamentos - Meio Ambiente	04 0122	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens móveis.	1.000,0 1,00
507	2 - Atividade	Manutenção de Maquinas/Equipamentos - Sec saude	10 0301	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens imóveis.	4.000,0 0,00
508	2 - Atividade	Manutenção de máquinas/veículos e equipamento - Sec Trabalho	04 0122	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens móveis.	1.500,0 0,00
495	2 - Atividade	Manutenção de Veículos/Máquinas/Equipamentos - Sec. Infraestrutura	26 0782	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens móveis.	1.750.000,0 1,00
439	2 - Atividade	Manutenção de veículos/maquinas/equipamentos - Sec Planejamento	04 0122	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens imóveis.	13.000,0 1,00
360	2 - Atividade	Manutenção de Veículos/Máquinas/Equipamentos - Depto Ind.Co	04 0122	Conjunto de ações de caráter contínuo, envolvendo a aquisição, construção, reforma, fabricação, segurança, ampliação, demolição, conservação, manutenção, reparação e adaptação de bens móveis.	1.500,0 1,00

**Total do Programa -----**

**2.052.481,33**

**Programa:** 0010 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Objetivo:** Conjunto de ações que visam a captação, aplicação, orientação, arrecadação, fiscalização, atualização de cadastro de fornecedores, recadastramento e monitoramento imobiliário, banco de dados, otimizando os

**Justificativa:** LRF Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

Cód.	Tipo	Ações	Função	Detalhamento	U. Medida	Valor 2018
		Produto	Subfunção		Meta Física	
027	2 - Atividade	Manutenção Programa de Incentivo a Arrecadação	04	Disponibilizar ao contribuinte a facilidade de emitir documentos tributários: Disponibilizar certidão de cadastro imobiliário, via WEB para emissão pelo contribuinte. Emitir e entregar 100% dos carnês de IPTU; Cobrar administrativamente devedores de IPTU com débito acima de R\$ 500,00. Cobrar administrativamente devedores de Alvarás com débito acima de R\$ 1.000,00		199.600,00
		Arrecadação	0123			1,00
488	2 - Atividade	Incentivo a Administração Tributária	04	Destinação de recursos para a realização de atividades da administração tributária, como determinado pelos art. 37, XXII da Constituição Federal "as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio."		9.100,00
		ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0123			0,00
<b>Total do Programa -----</b>						<b>208.700,00</b>

**Programa:** 0014 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Objetivo:** Compreende os investimentos em tecnologia da informação com ações voltadas ao emprego de novas tecnologias, manutenção e atualização dos existentes, capazes de ampliar a eficiência e a eficácia e a efetividade da

**Justificativa:** Ampliar a eficiência e a eficácia e a efetividade da ação governamental, auxiliando os controle e sistemas de integração na prestação de serviços ao cidadão.

Cód.	Tipo	Ações	Função	Detalhamento	U. Medida	Valor 2018
		Produto	Subfunção		Meta Física	
449	2 - Atividade	Manutenção do Setor de Informática	04	Compete assessorar nos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e ferramentas, tais como: ampliação da capacidade das máquinas, instalação e desinstalação de programas, configuração dos equipamentos, encaminhamento e indicação de assistência técnica para reparos e consertos, organização de arquivos dos equipamentos. Assessorar na organização de programas de treinamento aos usuários dos diversos órgãos da Secretaria. Assessorar na emissão de relatórios, banco de dados, planilhas eletrônicas.		150.000,00
		Atividade Mantida	0126		1,00	
<b>Total do Programa -----</b>						<b>150.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

Página 17

**Programa:** 0015 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO**Objetivo:** Realizar a vigilância sócia assistencial, buscar a manutenção e gerenciamento dos recursos.**Justificativa:** Formular, coordenar e avaliar a política municipal de Assistência Social, visando conjugar esforços dos setores governamental e privado, no processo de desenvolvimento social do município; Realizar e consolidar pesquisas e sua difusão, visando a promoção do conhecimento no campo da assistência social; Promover a conscientização da população, com vistas ao fortalecimento das organizações comunitárias, como direito legítimo do exercício da cidadania; Executar as atividades relativas à prestação de serviços sociais e ao desenvolvimento da qualidade de vida da população, através de ações de desenvolvimento comunitário.

Cód.	Tipo	Ações Produto	Função	Detalhamento	U. Medida	Valor 2018
			Subfunção		Meta Física	
472	2 - Atividade	Manutenção de Programa Giruá Sem miséria  erradicação da pobreza extrema	08  0244	promover a erradicação da pobreza extrema		22.700,00  80,00
477	2 - Atividade	Coordenadoria Municipal da Mulher  Atividade Mantida	08  0244	Apoio a Mulher		64.600,00  1,00
504	2 - Atividade	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso  Apoio ao Idoso	08  0241	Apoio ao Idoso		5.000,00  1,00
521	2 - Atividade	Conselho Municipal de Assistência Social  Conselho	08  0244	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		5.000,00  1,00
<b>Total do Programa -----</b>						<b>97.300,00</b>

**Programa:** 0016 SEGURANÇA DO CIDADÃO

**Objetivo:** Conjunto de ações em apoio ao Estado que visam auxiliar nos programas de prevenção da segurança dos municípios.

**Justificativa:** Aperfeiçoar o sistema de segurança pública, por meio de ações de modernização, ampliação e qualificação das forças policiais e de segurança, de modo a reprimir e prevenir o crime e a reduzir a impunidade, proporcionando ao cidadão um ambiente de tranquilidade e de confiança.

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2018
501 2 - Atividade	Defesa Civil  ASSISTÊNCIA	06 0182	Compete acompanhar e coordenar as ações realizadas pelo Conselho Municipal de Defesa Civil, assim como as fases de prevenção, mitigação, preparação e reconstrução de cenários, nos desastres naturais ou provocados pelo homem, garantindo a execução das ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento dos serviços essenciais, quando oficialmente homologado pelo Estado.	500,0 1,00	
016 2 - Atividade	Manutenção Convênio - Corpo de Bombeiros  SEGURANÇA CIVIL	06 0182	Continuidade dos serviços de prevenção de incêndios, combate ao fogo e socorros públicos de emergência prestados pela Unidade dos Bombeiros de Giruá/RS.	55.000,0 1,00	
118 2 - Atividade	Manutenção do Fundo Municipal de Segurança pública	06 0182	Manutenção do Fundo Municipal de Segurança pública	1.100,0 1,00	
<b>Total do Programa -----</b>					<b>56.600,00</b>

**Programa:** 0017 CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

**Objetivo:** O CREAS é uma unidade pública da assistência social que tem como papel constituir-se em referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no Suas a famílias e indivíduos em situação de risco

**Justificativa:** O PAEFI se configura como um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. Deve garantir o atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

Cód. Tipo	Ações Produto	Função	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2018
415 2 - Atividade	Manutenção do CREAS - Centro de Referência Especial de Assistência Famílias Atendidas	08 0244	O PAEFI oferecido no Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS se configura como um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias, de caráter especializado, com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.	229.165,00 110,00	
<b>Total do Programa -----</b>					<b>229.165,00</b>

**Programa:** 0019 BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

**Objetivo:** São benefícios da política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade

**Justificativa:** Na LOAS, estão previstas quatro modalidades de Benefícios Eventuais: Natalidade, para atender preferencialmente: Necessidades do bebê que vai nascer; Apoio à mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento; Apoio à família no caso de morte da mãe. Funeral, para atender preferencialmente: Despesas de urna funerária, velório e sepultamento; Necessidades urgentes da família advindas da morte de um de seus provedores ou membros; Ressarcimento, no caso da ausência do Benefício Eventual no momento necessário. Vulnerabilidade Temporária, para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família. Calamidade Pública, para o atendimento das vítimas de calamidade pública, de modo a garantir a sobrevivência e a reconstrução da autonomia destas.

Cód.	Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2018
124	2 - Atividade	Manutenção de Serviços Funerários	08	Auxílios Funerários (translado, urna mortuária, carneira mortuária adulto/infantil); Acolhimento e entrevista social dos entes familiares.		22.100,0
		Auxílios Funerários	0244			50,00
125	2 - Atividade	Manutenção Central Municipal de Alimentos - CEMA	08	Garantir aporte nutricional através da confecção e distribuição de pães a famílias em situação de vulnerabilidade, confecção e distribuição de pães, atender todas as famílias do Município que necessitam de aporte nutricional.		94.111,0
		Famílias Atendidas	0306			500,00
127	2 - Atividade	Manutenção de Outros Benefícios Eventuais	08	Suprir as necessidades emergenciais e eventuais a família em situação de vulnerabilidade e risco social, como: Triagens, entrevistas, avaliações e visitas domiciliares; Atendimento técnico semanal as Famílias; Disponibilização de Benefícios Eventuais (Auxílio Alimentação, Auxílio Passagem, Auxílio Funeral, Leite Especial, Fotos para Documentação); Encaminhamento de BCPs a Idosos e Pessoas com Deficiência; Encaminhamento da Carteira do Passe Livre para Pessoas com Deficiência; Encaminhamento da Carteira do Idoso; Encaminhamento de Documentos Pessoais (Certidão de Nascimento, Casamento e Óbito)		63.222,0
		Famílias Atendidas	0244			2.400,00
<b>Total do Programa -----</b>						<b>179.433,00</b>

**Programa:** 0020 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

**Objetivo:** Conjunto de ações dirigidas ao idoso visando a sua integração, família e comunidade, através de grupos de convivência, centros de convivência, abrigos, atendimento domiciliar, casa-lar, asilos e oficinas abrangidas,

**Justificativa:** Conjunto de ações dirigidas ao Idoso, visando a sua integração família e comunidade, através de grupos de convivência, centros de convivência, abrigos, atendimento domiciliar, casa –lar e asilos, objetivando o bem-estar físico, social e de saúde.

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2018
117 2 - Atividade	Manutenção e Apoio de Programas ao Idoso  Idosos Atendidos	08  0241	- Atendimento ao idoso com vistas à garantia de direitos e melhora nas condições vulneráveis; Participação atuante no Conselho Municipal do Idoso;- Encaminhamento de benefícios ao idoso, de acordo com a especificidade; - Orientações aos familiares e cuidadores referente a situação do idoso; - Atuação da equipe técnica nos grupos 3ª idade através de encontros, trocas de experiências, palestras, orientações e integrações visando o protagonismo de suas ações.	500,00	104.100,00
<b>Total do Programa -----</b>					<b>104.100,00</b>

**Programa:** 0021 ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE

**Objetivo:** Conjunto de ações de proteção social à pessoa com deficiência, com atendimentos, atenção integral e subvencionar entidades, objetivando o bem-estar físico, social e ocupacional. Recompensar ou reparar danos

**Justificativa:** Atenção Social a Pessoas com Deficiência em Situação de vulnerabilidade social; Assistência à família da pessoa com deficiência (família); Na Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Cód.	Tipo	Ações	Função	Detalhamento	U. Medida	Valor 2018
		Produto	Subfunção		Meta Física	
119	2 - Atividade	Manutenção convênios - PPDs	08	Garantir repasses de recursos para a Instituição		27.730,80
		Subvenções, Convênios	0242		1,00	
<b>Total do Programa -----</b>						<b>27.730,80</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Página 23**

**Programa: 0022 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

**Objetivo:** Conjunto de ações de garantia, proteção, amparo e desenvolvimento de crianças e adolescente, através de apoio sócio-educativo, em meio aberto, oficinas de trabalho, educativo, programas de erradicação do trabalho

**Justificativa:** Fomentar e apoiar, de forma articulada com as demais políticas públicas, a atenção integral a criança e ao adolescente. Introduzir no âmbito da assistência social, processos, serviços, programas, projetos e benefícios que garantam proteção de vida cidadã às crianças e adolescentes. Garantir a manutenção do Conselho Tutelar.

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2018
230 2 - Atividade	Manutenção do PETI - Programa Erradicação Trabalho Infantil  Crianças e Adoselcentes em situação de trabalho infantil atendidos	08  0243	Identificar as situações de trabalho infantil: - Identificar as situações de trabalho infantil; Mobilização junto a rede de atendimento para efetuar a identificação e a erradicação das situações de trabalho infantil;- Acompanhamento familiar (social, psicológico); - Inclusão das crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com acompanhamento social e pedagógico; Realização de campanhas educativas, visando a conscientização da comunidade para prevenção das situações de trabalho infantil.		5.000,00  25,00
120 2 - Atividade	Manutenção do Abrigo Provisório "Aconchego"  Crianças e Adolescentes	08  0243	O Abrigo Municipal é um serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes de ambos os sexos, entre a faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA art. 101) em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, nos casos de destituição do poder familiar, o encaminhamento das mesmas para família substituta.		215.100,00  15,00
130 2 - Atividade	Manutenção FMDCA - Fundo Municipal Direito da Criança Adolescente  Crianças e Adolescentes Atendidos	08  0243	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente- FMDCA com recursos próprios e conveniados e para captação de recursos sob supervisão do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - COMDICA		5.870,00  1,00
131 2 - Atividade	Manutenção das Atividades - Conselho Tutelar  Crianças e Adolescentes Atendidos	08  0243	Zelar e atuar pelo direitos da infância e juventude, conforme os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Atendendo às crianças e adolescentes que tiverem seus direitos ameaçados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis, ou em razão de sua conduta.		213.000,00  1,00
407 2 - Atividade	Manutenção das Atividades do Núcleo de Avaliação e Atenção Integral(NUAAI) do centro de Especialidades  Crianças e Adolescentes Atendidos	08  0243	Oferecer apoio psicológico, pedagógico e social a criança e adolescente em condições de risco e vulnerabilidade social, como: drogadição, abandono, afastamento dos pais biológicos, maus tratos, abuso e violência sexual, má conduta psicosocial, atrasos no desenvolvimento, defasagens pedagógicas e transtornos emocionais.		400.000,00  100,00
<b>Total do Programa -----</b>					<b>838.970,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Página 24**

**Programa:** 0023 ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

**Objetivo:** Conjunto de ações próprias e complementares que viabilizam escolarização obrigatória, como: bolsa de estudo, livros, material didático e de apoio como transporte e alimentação

**Justificativa:** O município tem obrigatoriedade de garantir a universalização da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, portanto precisa de ações que garantam desde a chegada do aluno à escola até o atendimento de suas necessidades básicas e individualidades, pois estas influenciarão na sua permanência e principalmente na sua aprendizagem.

Cód.	Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2018
106	2 - Atividade	Apoio na Educação Especial - Fundeb	12			185.000,00
		CONVENIO	0367		1,00	
350	2 - Atividade	Assistência e Incentivo a Estudantes Nível Médio	12			1.400,00
		Alunos Assistidos	0362		1,00	
351	2 - Atividade	Assistência e Incentivo a Estudantes Nível Superior	12	Ganhar auxílio financeiro a estudantes do Ensino Superior que precisam deslocar-se a outros municípios na busca da formação e qualificação profissional, garantindo o desenvolvimento de nosso município através de profissionais que atuarão em diferentes áreas.		160.000,00
		Auxílio Financeiro	0364		300,00	
447	2 - Atividade	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	12	Assegurar a atualização periódica dos dados sobre o analfabetismo local para o planejamento das ações da Secretaria Municipal de Educação, principalmente no que se refere à mobilização na área de alfabetização e educação de jovens e adultos, elaborando e implementando plano para o atendimento à demanda de alfabetização e escolarização de jovens e adultos, considerando a necessidade de ações intersetoriais no campo da Saúde, do Trabalho, da Cultura, da Cidadania e dos Direitos Humanos, entre outros.		4.700,00
		Alunos Atendidos	0366		1,00	
451	2 - Atividade	Programa Brasil Alfabetizado	12	Buscar o conhecimento da realidade sócio econômica dos educandos e a integração à vida escolar, proporcionando as escolas subsídios para a construção de projetos pedagógicos, indo de encontro às situações constatadas.		16.800,00
		Alfabetização; Permanência e Acesso a Educação de Qualidade	0366		1,00	
468	2 - Atividade	Assistência e Incentivo a Estudantes Nível Técnico	12	Incentivar estudantes giruenses e de municípios vizinhos o acesso a cursos técnicos como uma oportunidade de qualificação profissional, dentro de uma perspectiva que lhes garanta a inserção no mercado de trabalho.		29.950,00
		ASSITENCIA	0363		50,00	
469	2 - Atividade	Assistência e Incentivo a Estudantes Educação Especial	12	Ofertar o atendimento educacional especializado (AEE), complementar ou suplementar à escolarização, para todos os alunos público-alvo da educação especial matriculados no ensino regular que demandem esse atendimento.		5.000,00
		ASSITENCIA	0367		1,00	
518	2 - Atividade	Manut Assistência Integral ao Educador e Educando-Centro Espéc.	12	Equipe Multidisciplinar na SMEC promovendo transversalidade junto a Secretaria Mun.Saúde com atendimento de Nutricionista, Enfermeiro, Psicólogo, Assistente Social, aliador aos profissionais Orientador Escolar e Pedagogos		199.043,00
		PROFESSORES/ALUNOS	0303		1,00	
<b>Total do Programa -----</b>						<b>601.893,21</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Página 25**

**Programa: 0024 AÇÕES SÓCIAS ASSISTENCIAIS - SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Objetivo:** Compreende as ações de caráter social, desenvolvidas com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda com vulnerabilidade social, através

**Justificativa:** Promover a inclusão produtiva e projetos de enfrentamento à pobreza; Implementar grupos de convivência de idosos; Implementar ações socioeducativas para crianças, adolescentes e jovens, com foco na sua proteção, socialização e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; Incentivar o protagonismo juvenil e promover a educação para o trabalho de jovens e adultos e operacionalização da gestão do Cadastro Único/Programa Bolsa Família.

Cód.	Tipo	Ações Produto	Função	Detalhamento	U. Medida	Valor 2018
			Subfunção		Meta Física	
228	2 - Atividade	Setor de Cadastro Único e Bolsa Família	08	Atender com qualidade as famílias cadastradas no Cadastro Único.		99.600,0
		Famílias Atendidas	0244			2.671,00
471	2 - Atividade	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	08	Orientação e apoio sócio familiar, implantação da Rede de proteção Social		2.600,0
			0244			80,00
474	2 - Atividade	Manutenção da Campanha do Agasalho	08			5.000,0
			0244			1,00
475	2 - Atividade	Confraternização Natalina Municipal	08	Atender família na Confraternização Natalina Municipal		8.000,0
		ATENDIMENTOS	0244			1.500,00
478	2 - Atividade	MANT PROJETO FESTA DE 15 ANOS - A IDADE DOS SONHOS	08	Promover festa de debutantes para as adolescentes atendidas pelos programas assistenciais		5.000,0
		15 ADOLESCENTES	0244			15,00
491	2 - Atividade	MANUT AIVIDADE COMBATENDO O ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇA ADOLESCENTE	08	Incentivar o combate do abuso e exploração sexual contra criança e adolescentes		5.000,0
			0243			500,00
414	2 - Atividade	Valorização da Comunidade Quilombola	08	Buscar medidas para melhorar a qualidade de vida da comunidade		325,0
			0244			1,00
<b>Total do Programa -----</b>						<b>125.525,00</b>

**Programa:** 0025 PROTEÇÃO SOCIAL

**Objetivo:** Promover o acompanhamento sócio-assistencial de pessoas em situação de vulnerabilidade social, articulando serviços disponíveis e potencializando a rede assistencial, como forma de desenvolver a cidadania, através

**Justificativa:** A prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social e especial às famílias em vulnerabilidade e ou risco social dar-se-á visando a redução das desigualdades sociais, a garantia dos mínimos sociais, através de Programas, serviços, projetos e benefícios aos que necessitem, ampliando o acesso aos bens e serviços sócio assistenciais. A Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como o objetivo ofertar serviços especializados com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem.

Cód.	Tipo	Ações	Função	Detalhamento	U. Medida	Valor 2018
		Produto	Subfunção		Meta Física	
194	2 - Atividade	Manutenção do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social  Entidades Atendidas, Programas e Ações Sociais	08  0244	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS com recursos próprios e conveniados, garantem um auxílio financeiro às entidades que prestam serviços no âmbito do Sistema Único de Assistência Social- SUAS. Este repasse é por meio de Convênios pactuado entre o Governo Municipal e a Entidade Socioassistencial. Garante também a manutenção do repasse de valores conveniados	1,00	95.356,0
503	2 - Atividade	Manutenção Convênios - Entidades de Apoio  Convênios	08  0244		1,00	22.000,0
<b>Total do Programa -----</b>						<b>117.356,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Página 27**

**Programa:** 0026 PREVIDÊNCIA SOCIAL A SERVIDORES DO MUNICÍPIO PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA

**Objetivo:** Compreende as ações que visam contribuir para a previdência geral pelos servidores municipais e seus dependentes, ligados ou dependentes do Instituto Nacional de Seguridade Social.

**Justificativa:** Obrigação legal de inscrição e contribuição ao Regime geral de Previdência

Cód.	Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2018
006	2 - Atividade	Encargos Previdenciários INSS FGTS - Coord. Gabinete Contribuições	04 0271	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o regime geral de previdência e despesas do fundo de garantia de tempo de serviço, relativo aqueles servidores não segurados pelo regime próprio de previdência.	5,00	69.477,
480	2 - Atividade	Encargos Previdenciários INSS FGTS - Asses. Jurídica Contribuições	04 0271	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o regime geral de previdência e despesas do fundo de garantia de tempo de serviço, relativo aqueles servidores não segurados pelo regime próprio de previdência.	3,00	42.173,
137	2 - Atividade	Encargos Previdenciários INSS FGTS - COMUD Contribuições	04 0271	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o regime geral de previdência e despesas do fundo de garantia de tempo de serviço, relativo aqueles servidores não segurados pelo regime próprio de previdência.	1,00	12.750,0
250	2 - Atividade	Encargos Previdenciários INSS FGTS - Depto Gestão Pública Contribuições	04 0271	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o regime geral de previdência e despesas do fundo de garantia de tempo de serviço, relativo aqueles servidores não segurados pelo regime próprio de previdência.	6,00	76.744,0
481	2 - Atividade	Encargos Previdenciários INSS FGTS - Asses. Financeira Contribuições	04 0271	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o regime geral de previdência e despesas do fundo de garantia de tempo de serviço, relativo aqueles servidores não segurados pelo regime próprio de previdência.	4,00	105.000,0
183	2 - Atividade	Encargos Previdenciários INSS FGTS - Asses. Suprimentos Contribuições	04 0271	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o regime geral de previdência e despesas do fundo de garantia de tempo de serviço, relativo aqueles servidores não segurados pelo regime proprio de previdência.	2,00	20.000,0
032	2 - Atividade	Encargos Previdenciários INSS FGTS - Secret. Obras Contribuições	04 0271	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o regime geral de previdência e despesas do fundo de garantia de tempo de serviço, relativo aqueles servidores não segurados pelo regime próprio de previdência.	9,00	59.870,0
455	2 - Atividade	Encargos Previdenciários INSS FGTS SMEC CONTRIBUIÇÕES	12 0271	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o regime geral de previdência e despesas do fundo de garantia de tempo de serviço, relativo aqueles servidores não segurados pelo regime próprio de previdência.	50,00	69.800,0
080	2 - Atividade	Encargos Previdenciários INSS FGTS - Ens. Inf. Contribuições	12 0271	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o regime geral de previdência e despesas do fundo de garantia de tempo de serviço, relativo aqueles servidores não segurados pelo regime próprio de previdência.	3,00	27.700,0
057	2 - Atividade	Encargos Previdenciários INSS FGTS - Ens. Fund. Contribuições	12 0271	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o regime geral de previdência e despesas do fundo de garantia de tempo de serviço, relativo aqueles servidores não segurados pelo regime próprio de previdência.	3,00	41.800,0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Página 28**

074	2 - Atividade	Encargos Previdenciários INSS FGTS - Ens. Fund. FUNDEB 60%	12	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o regime geral de previdência e despesas do fundo de garantia de tempo de serviço, relativo aqueles servidores não segurados pelo regime próprio de previdência.	149.260,00
		Contribuições	0271		5,00
094	2 - Atividade	Encargos Previdenciários INSS FGTS - Secret. Educ.	12	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o regime geral de previdência e despesas do fundo de garantia de tempo de serviço, relativo aqueles servidores não segurados pelo regime próprio de previdência.	10.500,00
		Contribuições	0271		5,00
458	2 - Atividade	Encargos Previdenciários INSS FGTS - Depto Cultura	13	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o regime geral de previdência e despesas do fundo de garantia de tempo de serviço, relativo aqueles servidores não segurados pelo regime proprio de previdência.	500,00
		CONTRIBUIÇÕES	0271		1,00
112	2 - Atividade	Encargos Previdenciários INSS FGTS - Promoção Humana	08	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA	180.257,00
			0271		35,00
049	2 - Atividade	Encargos Previdenciários INSS FGTS - Sec Agricultura	04	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o regime geral de previdência e despesas do fundo de garantia de tempo de serviço, relativo aqueles servidores não segurados pelo regime próprio de previdência.	18.700,00
		Contribuições	0271		1,00
427	2 - Atividade	Encargos Previdenciários INSS FGTS - Meio Ambiente	04	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o regime geral de previdência e despesas do fundo de garantia de tempo de serviço, relativo aqueles servidores não segurados pelo regime próprio de previdência.	500,00
			0271		1,00
195	2 - Atividade	Encargos Previdenciários INSS FGTS - Secret. Saúde	10	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o regime geral de previdência e despesas do fundo de garantia de tempo de serviço, relativo aqueles servidores não segurados pelo regime próprio de previdência.	450.000,00
		Contribuições	0271		50,00
429	2 - Atividade	Encargos Previdenciários INSS FGTS - Secret. Trabaho	04	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o regime geral de previdência e despesas do fundo de garantia de tempo de serviço, relativo aqueles servidores não segurados pelo regime próprio de previdência.	33.000,00
		Contribuições	0271		2,00
485	2 - Atividade	Encargos Previdenciários INSS FGTS - Depto Pol. Cidadania	04	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o regime geral de previdência e despesas do fundo de garantia de tempo de serviço, relativo aqueles servidores não segurados pelo regime próprio de previdência.	5.500,00
		Contribuições	0271		1,00
497	2 - Atividade	Encargos Previdenciários INSS FGTS - Sec.Infraestrutura	04	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o regime geral de previdência e despesas do fundo de garantia de tempo de serviço, relativo aqueles servidores não segurados pelo regime proprio de previdência.	67.001,00
			0271		4,00
438	2 - Atividade	Encargos Previdenciários INSS FGTS Sec Planejamento	04	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o regime geral de previdência e despesas do fundo de garantia de tempo de serviço, relativo aqueles servidores não segurados pelo regime proprio de previdência.	49.000,00
			0271		2,00
443	2 - Atividade	Encargos Prev INSS FGTS Depto Captação Recurso	04	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o regime geral de previdência e despesas do fundo de garantia de tempo de serviço, relativo aqueles servidores não segurados pelo regime proprio de previdência.	5.000,00
			0271		1,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS****Página 29**

255 2 - Atividade

Encargos Previdenciários INSS FGTS - Depto de Ind Com Emp

04 Esta ação visa o pagamento de contribuições para o regime geral de previdência e despesas do fundo de garantia de tempo de serviço, relativo aqueles servidores não segurados pelo regime próprio de previdência.

30.000,00

CONTRIBUIÇÕES

0271 1,00

**Total do Programa ----- 1.524.533,31**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Página 30**

**Programa:** 0027 PREVIDÊNCIA SOCIAL A SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME ESTATUTÁRIO DO MUNICÍPIO RPPS

**Objetivo:** Compreende as ações em cumprimento a Lei Municipal nº 2291/2001, que institui o FPS, destinado a garantia Constitucional para atender os benefícios passados e futuros, da previdência dos servidores ativos e inativos.

**Justificativa:** garantia Constitucional para atender os benefícios passados e futuros, da previdência dos servidores ativos e inativos.

Cód.	Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2018
263	2 - Atividade	Encargos com Previdencia RPPS - Coord. Gabinete Contribuições	09 0272	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência- RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	7.500,0 3,00	7.500,0
116	2 - Atividade	Encargos com Previdencia RPPS - COMUD Contribuições	09 0272	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência- RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	48.800,0 7,00	48.800,0
237	2 - Atividade	Encargos com Previdencia RPPS - Depto Gestão Pública Contribuições	09 0272	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência- RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	200.000,0 18,00	200.000,0
020	2 - Atividade	Manutenção do RPPS - Fundo Previd Servidores	09 0272	Manutenção dos Benefícios Previstos pela LM 4180/2009	7.430.250,0 258,00	7.430.250,0
266	2 - Atividade	Encargos com Previdencia RPPS - Asses. Financeira Contribuições	09 0272	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência- RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	325.000,0 16,00	325.000,0
156	2 - Atividade	Encargos com Previdencia RPPS - Asses. Suprimentos Contribuições	09 0272	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência- RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	10.996,0 1,00	10.996,0
267	2 - Atividade	Encargos com Previdencia RPPS - Secret. Obras Contribuições	04 0272	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência- RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	285.124,0 26,00	285.124,0
273	2 - Atividade	Encargos com Previdencia RPPS - Depto Adm. SMEC Contribuições	12 0272	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência- RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	2.157.028,0 255,00	2.157.028,0
242	2 - Atividade	Encargos com Previdencia RPPS - Ens. Inf. Contribuições	12 0272	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência- RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	71.500,0 5,00	71.500,0
238	2 - Atividade	Encargos com Previdencia RPPS - Ens. Fund. Contribuições	12 0272	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência- RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	192.000,0 15,00	192.000,0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Página 31**

240	2 - Atividade	Encargos com Previdencia RPPS - Ens. Fund. FUNDEB 60%	12	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência- RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	484.750,00
		Contribuições	0272		255,00
280	2 - Atividade	Encargos com Previdencia RPPS Fundeb 40%	12	Encargos com Previdencia RPPS	184.479,00
		CONTRIBUIÇÕES	0272		255,00
465	2 - Atividade	Encargos com Previdencia RPPS - SMEC	12	pagamento de contribuições para o regime Proprio de previdência	500,00
		CONTRIBUIÇÕES	0272		1,00
459	2 - Atividade	-Encargos com Previdencia RPPS - Depto Cultura	13	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência- RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	9.500,00
			0272		1,00
234	2 - Atividade	Encargos com Previdencia RPPS - Prom. Humana	08	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência- RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	150.000,00
		Contribuições	0272		20,00
511	2 - Atividade	Encargos com Previdência RPPS - Sec Agricultura	09	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência- RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	20.000,00
			0272		2,00
428	2 - Atividade	Encargos com Previdência RPPS - Meio Ambiente	09	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência- RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	15.000,00
			0272		1,00
241	2 - Atividade	Encargos com Previdencia RPPS - Secret. Saúde	10	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência- RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	535.000,00
		Contribuições	0272		65,00
258	2 - Atividade	Encargos com Previdencia RPPS - Secret. Saúde	10	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência- RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	928.000,00
		Contribuições	0272		1,00
430	2 - Atividade	Encargos com Previdencia RPPS - Secret. Trabalho	09	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência- RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	23.000,00
		Contribuições	0272		6,00
498	2 - Atividade	Encargos com Previdência RPPS - Sec.Infraestrutura	09	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência- RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	160.000,00
			0272		13,00
440	2 - Atividade	Encargos Previdenciários RPPS Sec. Planejamento	09	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência- RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	53.000,00
			0331		1,00

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

# **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

### **ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

Página 32

444	2 - Atividade	Encargos Previdencia RPPS Depto Captação de Recursos	09 0272	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência- RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	1.000,00 1,00
341	2 - Atividade	Encargos com Previdência RPPS - Depto Com Ind e Empreend	09 0272	Esta ação visa o pagamento de contribuições para o Regime Próprio de Previdência- RPPS - Obrigação Patronal e Amortização do Passivo Atuarial.	32.000,00 1,00
<b>Total do Programa</b> -----					<b>13.324.429,19</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Página 33**

**Programa:** 0028 ASSISTÊNCIA MÉDICA - HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICIPIO

**Objetivo:** Compreende as ações desenvolvidas no sentido de prestar assistência médico-hospitalar através de plano de assistência à Saúde ao servidor Municipal.

**Justificativa:** acesso do servidor à assistência médica-hospitalar

Cód.	Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2018
007	2 - Atividade	Manutenção Assistência a Saúde - Coord. Gabinete Subsídios	04 0331	Atender ao Programa de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores Públicos Municipais com subsídios que visam suportar encargos com assistência à saúde com Planos de Saúde- Unimed e IPE	6,00	2.000,0
139	2 - Atividade	Manutenção Assistência a Saúde - COMUD Subsídios	04 0331	Atender ao Programa de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores Públicos Municipais com subsídios que visam suportar encargos com assistência à saúde com Planos de Saúde- Unimed e IPE	3,00	2.505,0
015	2 - Atividade	Manutenção Assistência a Saúde - Depto Gestão Pública Subsídios	04 0331	Atender ao Programa de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores Públicos Municipais com subsídios que visam suportar encargos com assistência à saúde com Planos de Saúde- Unimed e IPE	176,00	4.197,0
029	2 - Atividade	Manutenção Assistência a Saúde - Asses. Financeira Contribuições	04 0331	Atender ao Programa de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores Públicos Municipais com subsídios que visam suportar encargos com assistência à saúde com Planos de Saúde- Unimed e IPE	8,00	18.000,0
184	2 - Atividade	Manutenção Assistência a Saúde - Asses. Suprimentos Subsídios	04 0331	Atender ao Programa de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores Públicos Municipais com subsídios que visam suportar encargos com assistência à saúde com Planos de Saúde- Unimed e IPE	1,00	1.500,0
033	2 - Atividade	Manutenção Assistência a Saúde - Secret. Obras Subsídios	04 0331	Atender ao Programa de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores Públicos Municipais com subsídios que visam suportar encargos com assistência à saúde com Planos de Saúde- Unimed e IPE	9,00	13.500,0
096	2 - Atividade	Manutenção Assistência a Saúde - Depto Adm. SMEC Subsídios	12 0331	Atender ao Programa de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores Públicos Municipais com subsídios que visam suportar encargos com assistência à saúde com Planos de Saúde- Unimed e IPE	80,00	400.000,0
466	2 - Atividade	Manutenção Assistência a Saúde - SMEC ASSITENCIA	12 0331	Assegurar o provimento das vagas de funções específicas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como na docência junto as Escolas da Rede Municipal de Ensino, a partir das permutas ou cedências visando suprir as necessidades específicas, sem prejuízo a qualidade, conforme previsão legal.	1,00	500,0
114	2 - Atividade	Manutenção Assistência a Saúde - Prom. Humana Subsídios	08 0331	Atender ao Programa de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores Públicos Municipais com subsídios que visam suportar encargos com assistência à saúde com Planos de Saúde- Unimed e IPE	20,00	17.086,0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Página 34**

051	2 - Atividade	Manutenção Assistência a Saúde - Sec Agricultura Subsídios	04 0331	Atender ao Programa de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores Públicos Municipais com subsídios que visam suportar encargos com assistência à saúde com Planos de Saúde- Unimed e IPE	1,00	2.340,0
148	2 - Atividade	Manutenção Assistência a Saúde - Meio Ambiente	10 0331	Atender ao Programa de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores Públicos Municipais com subsídios que visam suportar encargos com assistência à saúde com Planos de Saúde- Unimed e IPE	1,00	5.000,0
262	2 - Atividade	Manutenção Assistência a Saúde - Secret. Saúde Subsídios	10 0331	Atender ao Programa de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores Públicos Municipais com subsídios que visam suportar encargos com assistência à saúde com Planos de Saúde- Unimed e IPE	1,00	35.000,0
431	2 - Atividade	Manutenção Assistência a Saúde - Secret. Trabalho Subsídios	04 0331	Atender ao Programa de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores Públicos Municipais com subsídios que visam suportar encargos com assistência à saúde com Planos de Saúde- Unimed e IPE	1,00	250,0
499	2 - Atividade	Manutenção Assistência a Saúde - Sec.Infraestrutura	04 0331	Atender ao Programa de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores Públicos Municipais com subsídios que visam suportar encargos com assistência à saúde com Planos de Saúde- Unimed e IPE	7,00	11.705,0
441	2 - Atividade	Manutenção Assistencia a Saude - Sec Planejamento	04 0331		1,00	1.000,0
446	2 - Atividade	Manutenção Assistencia a Saude - Depto Captação Recursos	04 0331	Assegurar o provimento das vagas de funções específicas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como na docência junto as Escolas da Rede Municipal de Ensino, a partir das permutas ou cedências visando suprir as necessidades específicas, sem prejuízo a qualidade, conforme previsão legal.	1,00	1.000,0
279	2 - Atividade	Manutenção Assistencia a Saude Depto Com Ind Empreend	04 0331	Atender ao Programa de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores Públicos Municipais com subsídios que visam suportar encargos com assistência à saúde com Planos de Saúde- Unimed e IPE	1,00	1.350,0
<b>Total do Programa -----</b>						<b>516.933,80</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Página 35**

**Programa: 0031 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE**

**Objetivo:** conjunto de ações desenvolvidas no sentido da promoção, recuperação, reabilitação da saúde com serviços preventivos e curativos através de ações próprias e pelo Sistema de gestão plena de saúde.

**Justificativa:** Garantir ações de atenção básica à saúde da população, direcionadas à criança e ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso; Ampliar o atendimento da população através da estratégia de saúde da família; Desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde, através de serviços de saúde integrados com uma rede regionalizada e hierarquizada; Priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade

Cód.	Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2018
072	2 - Atividade	Manutenção Convênio - APAE SUS  Convênio com Entidade	10  0301	Conjunto de ações que objetivam o atendimento educacional especializado às pessoas portadores de necessidades especiais		315.000,00  140,00
108	2 - Atividade	Manutenção Programa Viva leve	10  0301			53.820,00  0,00
162	2 - Atividade	Manutenção Programa - Saúde do Homem  Homens Atendidos	10  0301	O objetivo é facilitar o acesso da população masculina aos serviços de saúde e ajudar a prevenir doenças.		5.000,00  100,00
163	2 - Atividade	Manutenção Políticas de Educação em Saúde  Ações	10  0301	Formar na coletividade uma consciência com os problemas de saúde.		5.500,00  100,00
164	2 - Atividade	Manutenção de Consórcios  Contribuições	10  0301	Um dos objetivos dos consórcios públicos é viabilizar a gestão pública, em que a solução de problemas comuns só pode se dar por meio de políticas e ações conjuntas. O consórcio também permite que pequenos municípios ajam em parceria e, com o ganho de escala, melhorem a capacidade técnica, gerencial e financeira.		42.000,00  1,00
165	2 - Atividade	Manutenção do Setor de Transporte  Transportes realizados	10  0301	Controlar os veículos de apoio e ambulâncias da saúde fazendo com que os mesmos estejam sempre em perfeitas condições de uso, limpos e com a documentação em ordem efetuando periodicamente vistoria dos mesmos; fazer cumprir as determinações de controle do uso dos veículos; certificase do correto controle do uso dos veículos tais como abastecimento, quilometragem percorrida, motivo do uso, destino etc.; elaborar escala de plantão dos motoristas; investigar reclamações efetuadas pela comunidade quanto a prestação deste serviço ou conduta dos profissionais.		530.500,00  100,00
166	2 - Atividade	Manutenção Programa - Saúde Bucal  Pessoas atendidas, Serviços, Equipamentos	10  0301	Objetivo de ampliar o atendimento e melhorar as condições de saúde bucal, desenvolvendo um programa estruturado, não apenas incentivos isolados à saúde bucal.		559.500,00  50,00
167	2 - Atividade	Aquisição Materiais de Uso Médico/Ambulatorial  Aquisição de Medicamentos, Distribuição de Medicamentos	10  0301	Prover a Secretaria de Material suficiente para melhor atender a demanda.		71.800,00  100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Página 36**

168	2 - Atividade	Manutenção Atividades Atendimento Psicosocial/Dependentes Químicos - CAPS	10	Constituir de vários dispositivos assistenciais que possibilitem a atenção psicossocial aos pacientes com transtornos mentais, e demandas do município, com serviços residenciais terapêuticos, leitos em hospitais gerais, ambulatórios.	405.000,00
		Atendimentos	0301		100,00
169	2 - Atividade	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	10	Participar no estabelecimento de prioridades e diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Saúde, apreciá-lo e aprová-lo; Propor medidas para a organização e aperfeiçoamento do SUS no Município; Propor critérios para programação e para execução Financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, acompanhando a movimentação e o destino dos recursos entre outras ações.	2.500,00
		Reuniões, Deliberações	0301		100,00
170	2 - Atividade	Manutenção Programa - Saúde do Idoso	10	Envelhecimento saudável com a ausência de doenças, e manter hábitos como a prática de exercícios físicos e alimentação equilibrada.	1.500,00
		Idosos Assistidos	0301		100,00
174	2 - Atividade	Manutenção Programa Vigilância Sanitária	10	Compete a inspeção de fábricas de laticínios, massas, conservas ou de outros tipos de produtos alimentícios, além de estabelecimentos como: restaurantes, lanchonetes e similares, verificando as condições sanitárias de seus interiores, limpeza e equipamentos, refrigeração... Promover ações de vigilância em saúde, visando a prevenção de fatores de risco ambientais e outros relacionados às doenças e agravos à saúde; Garantir a realização das ações de fiscalização sanitária e com Licença Sanitária;	139.300,00
		Ações Implementadas, Inspeções	0304		50,00
175	2 - Atividade	Manutenção Programa Vigilância Epidemiológica	10	Estruturar a Vigilância Epidemiológica e Ambiental para realizar Ações de Prevenção e Controle de Doenças. Qualificar as ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental para desencadear medidas de controle oportunamente, Priorizar o Controle de Agravos e de Situações de Risco à Saúde.	250.800,00
		Ações Implementadas	0305		100,00
176	2 - Atividade	Manutenção Programa Incentivo Saúde da Família - PSF	10	Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis e identificar os problemas de saúde mais comuns e situações de risco aos quais a população está exposta; Garantir a continuidade do tratamento, pela adequada referência do caso; prestar assistência integral, respondendo de forma contínua e racionalizada à demanda, promover a saúde por meio da educação sanitária.	4.100.100,00
		Atendimentos	0301		81.500,00
177	2 - Atividade	Aquisição e Distribuição - Medicamentos	10	Efetuar a aquisição e distribuição de medicamentos gratuitos para a população	405.000,00
		Medicamentos	0301		55.000,00
178	2 - Atividade	Manutenção Postos de Atendimento em Saúde	10	Aproximar e disponibilizar os serviços de saúde nestas comunidades onde os postos estão instalados.	16.000,00
		Atendimentos	0301		100,00
179	2 - Atividade	Manutenção das Atividades do PACS	10	Melhorar, através dos Agentes Comunitários de Saúde, a capacidade da população de cuidar da sua saúde, transmitindo-lhe informações e conhecimentos e contribuir para a construção e consolidação dos sistemas locais de saúde. Proporcionar à população o acesso e a universalização do atendimento à saúde, descentralizando as ações, cuja base consiste em ações de promoção e prevenção.	425.000,00
		Prestação de Serviços	0301		30,00
180	2 - Atividade	Assistência Especializada em Saúde	10	Organizar as redes assistencial, ambulatorial e hospitalar, de média e alta complexidade, de forma a assegurar a oferta de serviços especializados, atendendo a necessidade de saúde da população, em conformidade com as linhas de cuidado.	45.000,00
		Atendimentos	0302		100,00
181	2 - Atividade	Manutenção Locomoção/Atendimento Fora Domicílio	10	O objetivo é garantir o encaminhamento do usuário para tratamento médico a ser prestado em outras localidades, quando esgotados todos os meios de atendimento onde o paciente reside. É garantida a consulta, o tratamento ambulatorial, hospitalar e cirúrgico previamente agendado; o custeio das passagens de ida e volta.	24.500,00
		Atendimentos, Transportes	0302		100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Página 37**

192	2 - Atividade	Manutenção Programa - Saúde da Mulher	10	A melhoria das condições de saúde da mulher	6.500,00
		Atendimentos	0301		12.000,00
199	2 - Atividade	Manutenção Serviços Medicos Internações Hospitalares	10	Disponibilização de serviços médicos e internações hospitalares.	9.541.200,00
		Atendimentos	0302		100,00
203	2 - Atividade	Manut Programa Município Resolve	10	Ações para manutenção do programa Município resolve	500,00
		Atendimento	0301		0,00
215	2 - Atividade	Manutenção Programa Federal Humanização Prenatal	10	Captar precocemente a gestante; Garantir o acesso da gestante aos diferentes níveis de complexidade da assistência; Estabelecer o vínculo entre o pré-natal e parto; Garantir a qualidade da assistência ao pré-natal, ao parto e ao recém nascido.	10.500,00
		Atendimentos	0301		100,00
229	2 - Atividade	Manutenção Programa Primeira Infância Melhor	10	Programa Primeiro Infância Melhor- PIM - do Governo Estadual com o objetivo de atender e orientar as famílias, para que promovam o desenvolvimento integral de suas crianças. Garantindo sua proteção, amparo e desenvolvimento, através de apoio sócio-educativo, em meio aberto, oficinas de trabalho, educativo, programas de erradicação do trabalho infantil, abrigo, prevenção à violência familiar, maus tratos, uso de drogas e prostituição.	55.300,00
		Crianças Assistidas	0301		140,00
354	2 - Atividade	Manutenção "Centro de Saúde da Mulher"	10	Detecção precoce de patologias assegurando o tratamento; Detecção e prevenção do câncer cervico uterino e de mamas; Orientação sobre planejamento familiar para a escolha e uso do método contraceptivo adequado; Assegurar o encaminhamento aos níveis de maior complexidade de atenção, via sistema de referência e contra-referência; Contribuir para a participação da idosa em sua comunidade através de democratização do controle dos serviços de saúde.	710.000,00
		Atendimentos	0301		7.000,00
401	2 - Atividade	Manutenção Programa - "Samu Salvar"	10	Proporcionar um serviço ágil e eficiente à população.	536.900,00
		Convênio	0302		100,00
515	2 - Atividade	Manutenção Programa Terapias Alternativas	10	Conjunto de ações desenvolvidas no sentido da promoção, proteção, recuperação , reabilitação da saúde com serviços preventivos e curativos através de ações próprias e pelo Sistema Único de Saúde	10.000,00
		0301			0,00
517	2 - Atividade	Manutenção do Centro de Especialidades	10	Prestar atendimento aos usuários do SUS nas diferentes áreas da Saúde, com Neurologista, Cardiologista, Ginecologista, Psicólogo, Odontólogo, Nutricionista e Clínico Geral	1.000,00
		ATENDIMENTO	0301		0,00
519	2 - Atividade	Manut Programa Gestante Criança / Adolescente	10		500,00
		gestantes	0301		0,00
520	2 - Atividade	Manut Programa Cuidando de Mim	10	Conjunto de ações desenvolvidas no sentido da promoção, proteção recuperação reabilitação da saúde com serviços preventivos	500,00
		Servidores Assitidos	0301		0,00

**Total do Programa -----**

**18.270.720,00**

**Programa:** 0035 INFORMAÇÃO INTERMEDIAÇÃO QUALIFICAÇÃO SOBRE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**Objetivo:** Conjunto de ações em parceria com o Estado e com a União, visando o atendimento integrado do trabalhador no encaminhamento ao mercado de trabalho

**Justificativa:** proporcionar atendimento integrado do trabalhador no encaminhamento ao mercado de trabalho

Cód.	Tipo	Ações	Função	Detalhamento	U. Medida	Valor 2018
		Produto	Subfunção		Meta Física	
188	2 - Atividade	Manutenção do Sine Recolocação Profissional, Atendimentos e Encaminhamentos	11 0333	Compreende ações que visam a instalação e Manutenção de um Posto Avançado da Unidade SINE RS, visando a intermediação da mão de obra, recolocação do trabalhador no mercado de trabalho, habilitar trabalhadores para o recebimento do seguro desemprego, orientar trabalhadores para a qualificação profissional e integrar o Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda do Estado do Rio Grande do Sul.	1.800,00	68.000,00
363	2 - Atividade	Manutenção do Centro - Qualificação Profissional Qualificação de Jovens Desempregados e Profissionais de Diversas Áreas	11 0334	Compete a prestação de serviços ao município visando melhorar as condições de acesso, permanência ou retorno do trabalhador ao mercado de trabalho, o assessoramento às empresas interessadas na contratação de trabalhadores, coleta de informações acerca dos requisitos exigidos e oferta de vagas oferecidas junto aos vários postos de atendimento em todo o Estado; encaminhamento das pessoas cadastradas para cursos de qualificação profissional.	50,00	34.950,00
397	2 - Atividade	Programa Primeiro Emprego Atendimentos, Encaminhamentos, Programas	11 0333	O Programa visa a viabilizar acesso ao mercado formal de trabalho àqueles que não tenham tido relação formal de emprego, preferencialmente jovens, com regular freqüência e satisfatório desempenho escolar, regularmente inscritos no Programa e que obtenham habilitação em jornadas de evolução e cursos de capacitação cumpridos no Centro de Qualificação Pessoal e Profissional do Governo Municipal.	40,00	2.400,00
<b>Total do Programa -----</b>						<b>105.350,00</b>

**Programa:** 0036 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

**Objetivo:** Conjunto de ações relativas ao planejamento, instalação, ampliação, operação e manutenção de serviços ou sistemas de abastecimento de água e o controle de qualidade, no meio urbano e rural.

**Justificativa:** Melhorar o acesso aos serviços de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos) no território do Município, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos.

Cód.	Tipo	Ações	Função	Detalhamento	U. Medida	Valor 2018
		Produto	Subfunção		Meta Física	
155	2 - Atividade	Abastecimento de água	20	Manter as redes de abastecimento d'água		89.922,1
			0605		1,00	
<b>Total do Programa -----</b>						<b>89.922,65</b>

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

# **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

### **ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Programa:** 0037 SANEAMENTO GERAL

**Objetivo:** Compreende as ações desenvolvidas em benefício das comunidades no sentido amplo que se refere a melhoria do nível de higiene pública.

**Justificativa:** proporcionar melhoria do nível de higiene pública

Cód.	Tipo	Ações	Função	Detalhamento	U. Medida	Valor 2018
						Meta Física
385	2 - Atividade	Manutenção PMAES - Programa Municipal de Ações Emergenciais de Saneamento	08	Construção/Readaptação de módulos sanitários; Auxílios com tampas de fossa séptica; Fornecimento de rede de saneamento básico (fossa, filtro e sumidoro);		44.600,00
		Saneamento Básico	0244		30,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

# **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

### **ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

*Programa: 0039 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE*

**Objetivo:** Conjunto de ações desenvolvidas na busca da proteção, à flora, à fauna, ao solo, bem como, na restauração e recuperação do meio ambiente.

**Justificativa:** busca pela proteção da flora, da fauna, o solo, bem como, a da restauração e recuperação do meio ambiente

Cód.	Tipo	Ações	Função	Detalhamento	U. Medida	Valor 2018
		Produto	Subfunção		Meta Física	
150	2 - Atividade	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	18 0541	FAZER CUMPRIR A LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	1,00	1.000,00
210	2 - Atividade	Manutenção FUNDEMA - Fundo Municipal Defesa meio Ambiente	18 0541	ESTABELER POLÍTICAS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO EM CONJUNTO COM O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.	1,00	10.000,00

**Programa:** 0040 LIMPEZA PÚBLICA

**Objetivo:** Compreende ações relativas à coleta, varrição, poda de árvores, recolhimento de entulhos, bem como a destinação final do lixo e resíduos coletados envolvendo aterros sanitários, usina de incineração e de tratamento.

**Justificativa:** proporcionar serviços relativos à coleta, varrição, poda de árvores, recolhimento de entulhos, bem como a destinação final do lixo e resíduos coletados envolvendo aterros sanitários, usina de incineração e de tratamento

Cód.	Tipo	Ações	Função	Detalhamento	U. Medida	Valor 2018
		Produto	Subfunção		Meta Física	
034	2 - Atividade	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	15	Compete a execução dos serviços de varredura de ruas, coleta de detritos em vias públicas, coleta do lixo domiciliar; executar a limpeza, varredura, corte de grama, poda de árvores, plantio de flores e árvores, roçado em canteiros e vias de circulação de parques e jardins.		820.000,00
		Qualidade do lixo Coletado e Tratado	0452			1.320,00
<b>Total do Programa -----</b>						<b>820.000,00</b>

**Programa:** 0041 ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL

**Objetivo:** Compreende as ações relacionadas à implantação, a manutenção e operação dos serviços de iluminação pública

**Justificativa:** Manter e ampliar os serviços de iluminação pública em vias e logradouros, bem como em próprios bens municipais ou imóveis locados.

Cód.	Tipo	Ações	Função	Detalhamento	U. Medida	Valor 2018
		Produto	Subfunção		Meta Física	
036	2 - Atividade	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	25	Compete implantação e conservação da rede de iluminação pública e rede elétrica dos prédios públicos.		711.213,00
		População Atendida	0752		95,00	
<b>Total do Programa -----</b>						<b>711.213,20</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Página 44**

**Programa:** 0043 EDUCAÇÃO INFANTIL

**Objetivo:** Garantir a oferta de Educação Pública, gratuita e de qualidade nos estabelecimentos educacionais que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade, no período parcial ou integral ampliando as vagas de forma a

**Justificativa:** O programa deve garantir à criança de 0 a 5 anos a educação em sua integralidade, através da educação e do cuidado, primando pelo desenvolvimento de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação social.

Cód.	Tipo	Ações	Função	Detalhamento	U. Medida	Valor 2018
		Produto	Subfunção		Meta Física	
083	2 - Atividade	Manutenção das Atividades das EMEIS  MATRÍCULAS, 387 ALUNOS ATENDIDOS	12  0365	Ofertar vagas para matrícula na Rede Municipal de Ensino para a demanda de 0 a 5 anos, considerando os resultados de um diagnóstico prévio da situação das escolas, da demanda da comunidade, garantindo a progressão das matrículas em cada localidade e a implantação progressiva da escola de tempo integral com garantia de acesso, ingresso e permanência na escola.	5,00	386.290,00
084	2 - Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativos EMEIS  Gerenciamento do Sistema Educacional	12  0365	Adquirir materiais e equipamentos, através de levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, considerando a garantia das condições necessárias à melhoria e manutenção dos serviços administrativos, primando pela qualidade e agilidade nos serviços prestados. Implantar, a partir do diagnóstico realizado um sistema informatizado de gestão escolar adequado para funcionar na Secretaria Municipal de Educação e nas escolas municipais, além de permitir o acesso do servidor público aos relatórios e boletins de acompanhamento do desenvolvimento do aluno e a frequência escolar para integrar toda a rede municipal de ensino.	1,00	190.100,00
086	2 - Atividade	Manutenção Serviços Educacionais das EMEIS  Atendimento a Crianças	12  0365	Garantir tempos, espaços, materiais, recursos tecnológicos, didáticos e pedagógicos e profissionais qualificados para o atendimento da demanda , na faixa etária de 0 a 5 anos, primando pelo cuidar e educar com qualidade, de acordo com os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil.	5,00	241.900,00
090	2 - Atividade	Manutenção Transporte Escolar das EMEIS  Transporte Escolar	12  0365	Garantir a oferta regular de transporte escolar para todos estudantes que necessitam, na faixa etária de 0 a 5 anos, bem como àqueles do AEE- Atendimento educacional especializado, conforme diagnóstico anual elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, com a manutenção permanente da frota e aquisição de veículos novos suficiente para renovar toda a frota, levando em consideração as necessidades e adaptações específicas para cada faixa etária, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC ou com recursos próprios quando necessário.	5,00	142.800,00
091	2 - Atividade	Manutenção da Educação Pré-Escolar  Alunos Atendidos	12  0365	Garantir a matrícula e oferta de vagas na faixa etária de 4 a 5 anos para todas as crianças, conforme levantamento de demanda. Assegurar profissionais habilitados para provimento de novas vagas nas pré-escolas municipais e favorecer o acesso à formação mínima exigida em lei a todos os professores que já atuam nas escolas da Rede Municipal de Ensino. Identificar os professores de préescola, em exercício na rede municipal de ensino, atualizar seus dados e verificar, anualmente, a necessidade de formação inicial para esses professores, a partir da análise de dados coletados pela secretaria municipal de educação.Consolidar um plano de formação inicial para professores de préescola, em exercício na rede municipal de ensino, para subsidiar a validação das inscrições desses professores nos cursos disponibilizados pela Plataforma Freire ou a firmação de acordos com parceiros locais (instituições de ensino superior, secretaria estadual de educação, entre outros).Consolidar um plano de atuação visando garantir as condições necessárias à melhoria e manutenção da infraestrutura física de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino que oferecem a Educação Infantil.	287,00	52.200,00
098	2 - Atividade	Manutenção do Programa Merenda Escolar - EMEIS  Merenda Escolar de Qualidade	12  0365	Garantir o fornecimento de produtos alimentícios para a oferta de merenda escolar a todos os alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, por meio da transferência de recursos financeiros - FNDE/MEC, afim de atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.	5,00	108.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Página 45**

364	2 - Atividade	Manutenção Convênio PAR - Plano de Ações Articuladas Sistema Educacional	12 0365	Monitorar a adesão e atualização do PAR – Plano de Ações Articuladas sendo este um instrumento eficaz de avaliação e de implementação de políticas de melhoria da qualidade da educação, envolvendo a ação técnica e atendimento da demanda educacional, visando à melhoria dos indicadores educacionais, primando pelo cumprimento das vinte e oito diretrizes e compartilhando competências políticas, técnicas e financeiras para a execução de programas de manutenção e desenvolvimento da educação básica.	100,00
450	2 - Atividade	Manutenção Programa Dinheiro Direto na Escola Alunos	12 0365	Orientar às escolas públicas da educação básica da Rede Municipal e acompanhar a adesão ao Programa PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola, com vistas a assistência financeira do FNDE/MEC, afim de garantir a autonomia das escolas em utilizar esses recursos para a melhoria da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da educação básica.	1.600,00
275	2 - Atividade	Manutenção Educação Infantil - FUNDEB 60% Alunos Atendidos	12 0365	Assegurar a aplicação de 60% do FUNDEB para pagamento de profissionais nomeados, contratados, premutados e/ou cedidos, convocados, quando necessário, a fim de garantir o atendimento da demanda de alunado na educação Infantil.	930.000,00
277	2 - Atividade	Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB 40% ALUNOS	12 0365	Manutenção da Educação Infantil	506.374,00
361	2 - Atividade	Manutenção Atividades Conveniadas - FUNDEB Convênios	12 0365	Firmar convênios com Instituições e/ou Entidades, quando necessário, a partir de levantamento de demanda pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o atendimento do público alvo da Educação Básica sob a responsabilidade do Poder Público Municipal.	130.000,00
362	2 - Atividade	Manutenção Atividades Conveniadas – FUNDEB 40% CONVENIOS	12 0365		40.000,00
<b>Total do Programa -----</b>					<b>2.729.765,35</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Página 46**

**Programa:** 0044 ENSINO FUNDAMENTAL

**Objetivo:** Promover uma prática educativa que propicie aos alunos adquirir progressivamente o desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas às diferentes formas de comunicação, leitura, escrita e produção de

**Justificativa:** O programa pretende elevar o atendimento escolar, primando pela promoção do acesso, aprendizagem, permanência e a conclusão do Ensino Fundamental em idade própria, em colaboração com os entes federados.

Cód.	Tipo	Ações	Função	Detalhamento	U. Medida	Valor 2018
		Produto	Subfunção		Meta Física	
010	1 - Projeto	Construção e Ampliação de Escolas Predios	12 0361	Construir novas unidades escolares e ampliar os espaços físicos existentes para o atendimento da demanda escolar atual e futura, tendo em vista a implantação gradativa da escola de tempo integral, com garantia de espaços adequados e acessíveis para as bibliotecas (ou espaços de leitura), para a prática de atividades esportivas e culturais de acordo com os padrões mínimos de qualidade, respeitando a relação aluno x m <sup>2</sup> , bem como a qualificação da prática pedagógica em espaços adequados de acordo com os projetos pedagógicos, considerando a necessidade de acessibilidade arquitetônica em todos os ambientes.	8,00	100,0
039	2 - Atividade	Manutenção do Programa Casa do Professor PROFESSORES	12 0361	Manutenção do Programa Casa do Professor		1.950,0
042	2 - Atividade	Manutençãp Programa AABB Comunidade ALUNOS	12 0361	Manutençãp Programa AABB Comunidade		500,0
060	2 - Atividade	Manutenção Ensino Fundamental Aluno Atendido, Vaga Atendida, Professor Capacitado	12 0361	Ofertar vagas para matrícula na Rede Municipal de Ensino para a demanda de 6 a 17 anos, considerando os resultados de um diagnóstico prévio da situação das escolas, a progressão das matrículas em cada localidade e a implantação da escola de tempo integral com garantia de acesso, ingresso, permanência e sucesso escolar e a implementação de políticas de formação continuada para que os professores que atuam no ensino fundamental possam realizar sua capacitação em serviço e desenvolver práticas pedagógicas adequadas à realidade das turmas atendidas.	1.200,00	107.200,0
061	2 - Atividade	Manutenção dos Serviços Frota Transporte Escolar Alunos Atendidos, Transportes Realizados, Veículos Adquiridos	12 0361	Garantir a oferta regular de transporte escolar para todos os estudantes que necessitam, bem como àqueles do AEE- Atendimento educacional especializado, conforme diagnóstico anual elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, com a manutenção permanente da frota e aquisição de veículos novos suficiente para renovar toda a frota, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC ou com recursos próprios quando necessário.	15,00	630.450,0
069	2 - Atividade	Assistência e Incentivo a Estudantes Auxílios	12 0361	Garantir o repasse de auxílio financeiro mensal para custeio de transporte escolar aos estudantes.		1.000,0
070	2 - Atividade	Manutenção Serviço de Direção/Supervisão Atividade Mantida	12 0361	Identificar os profissionais que atuam nas equipes pedagógicas (direção, supervisão e orientação) da Rede Municipal de Ensino e assegurar anualmente condições necessárias para a formação continuada através de programas do MEC, bem como reuniões pedagógicas, cursos, seminários, palestras e capacitações a fim de garantir a qualificação da atuação desses profissionais nas escolas.	1,00	1.200.000,0
071	2 - Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativos Atividade Mantida	12 0361	Adquirir materiais e equipamentos, através de levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, considerando a garantia das condições necessárias à melhoria e manutenção dos serviços administrativos, primando pela qualidade e agilidade nos serviços prestados.	1,00	1.500,0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Página 47**

073	2 - Atividade	Competição Desportivas e Recreativas Estudantis	12	Oportunizar anualmente, conforme calendário da Secretaria Municipal de Educação, campeonatos, concursos, jogos recreativos e demais atividades de integração, com garantia de premiação, aquisição de materiais, propaganda e divulgação na mídia.	100,0
		Eventos	0361		1,00
102	2 - Atividade	Manutenção Outras Despesas Sec. Mun. Educação	12	Firmar convênio, anualmente, para a oferta de transporte escolar a todos os alunos de Ensino Médio, que necessitam, conforme levantamento de demanda realizado pela Secretaria Municipal de Educação e escolas estaduais.	100,0
		Atividade Mantida	0361		1,00
113	2 - Atividade	Programa Férias em Movimento	12	Programa Férias em Movimento	5.000,0
		ALUNOS	0361		1,00
207	2 - Atividade	Apoio na Educação Especial	12	Implantar, gradualmente, salas de recursos multifuncionais, para garantia do AEE- Atendimento Educacional Especializado, nas escolas da Rede Municipal de Ensino que tenham matrícula de alunos público alvo da Educação Especial nas classes comuns do ensino regular, bem como a garantia de profissional habilitado, transporte escolar para o atendimento em turno inverso, equipe multiprofissional, disponibilização de materiais e aquisição de recursos tecnológicos e de tecnologia assistiva, garantindo assim, a inclusão e a melhoria da qualidade na oferta deste serviço.	50.000,0
		Atividade Mantida	0361		1,00
416	2 - Atividade	Manutenção Transporte Escolar - Terceirizado	12	Efetivar a contratação de transporte escolar terceirizado, conforme levantamento pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura da necessidade de ampliação dos roteiros, assegurando o uso de transporte escolar a todos os alunos que necessitam.	921.700,0
		Assegurar o Transporte Escolar	0361		21,00
456	2 - Atividade	Manutenção Convênio PAR - Plano de Ações Articuladas	12	Convênios, Captação de Recursos, Cadastro a Programas	200,0
		CONVÊNIOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CADASTRO A PROGRAMAS	0361		1,00
457	2 - Atividade	Manutenção Programa Dinheiro Direto na Escola	12	Manutenção Programa Dinheiro Direto na Escola	1.400,0
		ALUNOS/ESCOLAS	0361		1,00
484	2 - Atividade	Manutenção do Programa Merenda Escolar - Fundamental	12	Manutenção do Programa Merenda Escolar- Fundamental	100.000,0
		MERENDA ESCOLAR	0361		1,00
514	2 - Atividade	Implementação da Mostra de Pesquisas	12	Implementação da Mostra de Pesquisas	100,0
		ALUNOS	0361		1,00
077	2 - Atividade	Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB	12	Garantir condições para o funcionamento e atuação do Conselho do Fundeb e promover ampla publicidade à aplicação dos recursos, bem como rever a sua composição, verificando o cumprimento do mandato de, no máximo, 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, dos seus integrantes e implementando, se necessário, os procedimentos para a renovação do Conselho do Fundeb, conforme orientações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).	2.590.317,0
		Alunos e Professores	0361		1,00
213	2 - Atividade	Manutenção Serviço de Direção/Supervisão - FUNDEB	12	Identificar os profissionais que atuam nas equipes pedagógicas (direção, supervisão e orientação) da Rede Municipal de Ensino e assegurar anualmente condições necessárias para a formação continuada através de programas do MEC, bem como reuniões pedagógicas, cursos, seminários, palestras e capacitações a fim de garantir a qualificação da atuação desses profissionais nas escolas.	722.064,0
		Atividade Mantida	0361		1,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

Página 48

226	2 - Atividade	Manutenção - Ens. Fund.- FUNDEB 40%	12	Manutenção - Ens. Fund.- FUNDEB 40%	1.350.845,,-
		ALUNOS	0361		1,00
227	2 - Atividade	Manutenção Transporte escolar - Fundeb 40%	12	Manutenção Transporte escolar	80.000,00
		TRANSPORTE	0361		1,00
352	2 - Atividade	Manutenção Pessoal Permutado e/ou Cedido - FUNDEB	12	Identificar os profissionais permutados e/ou cedidos, garantindo sua atuação junto à Rede Municipal de Ensino no desempenho de suas funções e assegurar anualmente condições necessárias para a formação continuada através de programas do MEC, bem como reuniões pedagógicas, cursos, seminários, palestras e capacitações a fim de garantir a qualificação da atuação desses profissionais nas escolas.	414.672,,-
		Atividade Mantida	0361		1,00
				Total do Programa -----	8.179.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

# **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

### **ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

*Programa: 0045 ENSINO MÉDIO*

**Objetivo:** *Conjunto de ações que visem a participação e assistência, oportunizando ao jovem a continuidade de seus estudos em busca de habilitação profissional objetivando a formação, subsidiar a preparação cursinhos,*

**Justificativa:** Oportunizar ao jovem a continuidade de seus estudos em busca de habilitação profissional objetivando a formação

Cód.	Tipo	Ações	Função	Detalhamento	U. Medida	Valor 2018
						Meta Física
101	2 - Atividade	Manutenção Programa Transporte Escolar- Ens. Médio Transporte Escolar	12 0362	Firmar convênio, anualmente, para a oferta de transporte escolar a todos os alunos de Ensino Médio, que necessitam, conforme levantamento de demanda realizado pela Secretaria Municipal de Educação e escolas estaduais.		199.050,00 1,00
<b>Total do Programa -----</b>						<b>199.050,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

Página 50

**Programa:** 0050 ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL**Objetivo:** Garantir a implantação e implementação do Plano Municipal de Educação (PME), com a participação de representantes dos diversos segmentos, através de uma gestão democrática e participativa que garanta a**Justificativa:** A Secretaria Municipal de Educação e Cultura como responsável pela gestão da Educação no âmbito da Rede Municipal de Ensino deve garantir a elaboração coletiva de um Plano Municipal de Educação que norteie suas ações, estabelecendo estratégias para o alcance das metas necessárias para a oferta de uma educação de qualidade para todos.

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2018
201 2 - Atividade	Manutenção Departamento Administrativo - SMEC	12	Atuar como órgão gestor da Educação e da Cultura Municipal sendo responsável pelas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como por projetos e programas educacionais primando pela educação de qualidade, que garanta o acesso a permanência e a aprendizagem nas escolas da Rede Municipal de Ensino.		19.250,0
	Atividade Mantida	0122		1,00	
208 2 - Atividade	Manutenção Pessoal Permutado e/ou Cedido	12	Assegurar o provimento das vagas de funções específicas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como na docência junto as Escolas da Rede Municipal de Ensino, a partir das permutas ou cedências visando suprir as necessidades específicas, sem prejuízo a qualidade, conforme previsão legal.		500,0
	Atividade Mantida	0122		1,00	
<b>Total do Programa -----</b>					<b>19.750,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

Página 51

**Programa:** 0054 DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURISMO**Objetivo:** Ações que visam o incremento qualitativo e quantitativo da produção cultural, investimentos, a promoção do acesso aos bens culturais, a qualificação de agentes culturais, o intercâmbio de cultura, ampliação do**Justificativa:** A cultura é a memória viva das comunidades, garantindo a identidade, a preservação de costumes e a manifestação artístico -cultural que valoriza as diferentes formas de expressão, sendo assim é preciso investir em ações que proporcionem a comunidade a democratização do acesso e a valorização dos bens culturais, bem como no desenvolvimento do Turismo.

Cód.	Tipo	Ações	Função	Detalhamento	U. Medida	Valor 2018
		Produto	Subfunção		Meta Física	
104	2 - Atividade	Manutenção de Festivais e Eventos Culturais	13	Fomentar atividades culturais criando e coordenando atividades nas diversas modalidades e atendendo as diferentes faixas etária considerando as diferenças individuais; garantir a comunidade o direito a participação no processo de construção das ações referentes a cultura; estimular a participação da comunidade nas atividades culturais, considerando e valorizando as características peculiares do Município, oportunizando o resgate das mesmas nas práticas culturais		120.000,00
		Eventos, e diversos Festivais, Campanhas	0392		8,00	
107	2 - Atividade	Manutenção Atividades e Oficinas Culturais	13	Tendo em vista o funcionamento da Oficina de Música, a Biblioteca e o Museu Municipal, pretende se obter o funcionamento do cinema gratuito aberto a comunidade, ampliação das oficinas nas diversas formas de expressão ( coral, percussão, teatro, desenho e danças), junto com a formação de monitores mirins para o Museu Municipal ampliando a toda comunidade o conhecimento de nossa história e informatização da biblioteca.		339.000,00
		Atividade Mantida	0392		6,00	
516	2 - Atividade	Manutenção Atividade de Turismo	13	Incentivar e fomentar atividades voltadas para o desenvolvimento do Turismo no Município, Turismo religioso, Ecoturismo e Turismo Rural		1.000,00
		Turismo religioso, Ecoturismo e Turismo Rural	0695		1,00	
<b>Total do Programa -----</b>						<b>460.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Página 52**

**Programa:** 0055 CENTRO DE REFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

**Objetivo:** Fortalecimento da função protetiva da família; prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; promoção de ganhos sociais e materiais às famílias; promoção do acesso a benefícios, programas de

**Justificativa:** O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Estas ações são de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida. Estas ações são referências para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, ofertadas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Giruá e tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais no território, prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitário, de forma preventiva, protetiva e proativa.

Cód.	Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2018
383	2 - Atividade	Manutenção do CRAS - Centro de Referência Mun. de Assist. Social	08	O PAIF é desenvolvido no Centro de Referência de Assistência Social- CRAS com o objetivo de desenvolver trabalho social com famílias de risco e vulnerabilidade social, fortalecendo a função protetiva das famílias, através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitário, de forma preventiva, protetiva e proativa.		196.700,00
		Famílias Atendidas	0244		2.500,00	
470	2 - Atividade	Manutenção CRAS Volante	08	O PAIF é desenvolvido no Centro de Referência de Assistência Social- CRAS com o objetivo de desenvolver trabalho social com famílias de risco e vulnerabilidade social, fortalecendo a função protetiva das famílias, através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitário, de forma preventiva, protetiva e proativa.		60.100,00
			0244		1,00	
473	2 - Atividade	Programa reordenamento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	08	Manter serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos		82.400,00
		Pessoas Atendidas	0244		500,00	
492	2 - Atividade	MANUT PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIAS NO SUAS	08	Fortalecer o papel das famílias no exercício da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; Desenvolver estratégias intersetoriais visando integrar, ampliar e fortalecer ações das diversas políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias; promover ações voltadas ao desenvolvimento integral na primeira infância e apoio a família, adotando, dentre outras estratégias, as visitas domiciliares; desenvolver iniciativas para a capacitação e formação continuada de profissionais que atuem junto a gestantes, as crianças até seis anos de idade e suas famílias, com vistas a qualificação do atendimento; Fomentar pesquisas e ações de monitoramento e avaliação do desenvolvimento infantil e dos programas e serviços às gestantes e crianças na primeira infância e suas famílias com vistas ao seu aprimoramento; disseminar informações para o fortalecimento da cultura de proteção e promoção do desenvolvimento integral, com reconhecimento das especificidades da primeira infância e das diversidades sociais e culturais.		78.000,00
		Crianças atendidas	0243		100,00	
<b>Total do Programa -----</b>						<b>417.200,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Página 53**

**Programa:** 0057 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

**Objetivo:** Compreende ações de melhoria da infra-estrutura urbana, planejamento, implantação, construção, ampliação, sinalização, conservação/recomposição e manutenção das áreas destinadas a circulação de veículos e

**Justificativa:** Revitalizar e recuperar praças, jardins, parques e logradouros públicos, melhorando a urbanização, oferecendo áreas de lazer adequadas ao uso da população.

Cód.	Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2018
024	2 - Atividade	Manutenção da JARI	26	Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, órgão colegiado responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra as sanções impostas pelo Município, em cumprimento a sua competência disposta no Código de Trânsito Brasileiro- CTB.		2.500,0
		Ações	0125			3,00
037	2 - Atividade	Conservação de Praças e Logradouros Públicos	15	Manutenção de Parques, Praças e Jardins, inclusive com reformas e ampliações destas areas.		98.100,0
		Praças conservadas	0451	Necessidade de oferecer à população, logradouros públicos com ótimas condições de uso.		4,00
038	2 - Atividade	Setor de Obras e serviços Urbanos	15	Ações relativas as obras e serviço no perímetro urbano do município		340.000,0
			0451			1,00
044	2 - Atividade	Pavimentação/Conservação/Melhoria de Vias Urbanas	26	Efetuar a abertura, calçamento, asfaltamento e conservação de vias públicas urbanas. Melhorar a qualidade de vida na cidade, através de intervenções urbanas nas áreas de trânsito, transporte, conservação de vias, reestruturação dos equipamentos públicos, de políticas de requalificação do centro.		400.000,0
		Ruas Conservadas, Usuários Atendidos, Infra-estrutura Construídas	0782			12,00
243	2 - Atividade	Manutenção Área Verde "Parque Elso Pilau"	27	Efetuar as ações necessárias à manutenção do Parque Elso Pilau.		181.439,0
		Parque Conservado	0812			5,00
<b>Total do Programa -----</b>						<b>1.022.039,22</b>

**Programa:** 0059 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

**Objetivo:** Compreende ações desenvolvidas visando a manutenção do leito estradal, dando condições de trafegabilidade, sinalização viária, construções de pontes, pontilhões, bueiros, abrigo para passagem de transporte coletivo

**Justificativa:** Permitir o escoamento da produção agrícola a qualquer tempo. Necessidade de ações de conservação do piso, sinalização e execução de obras de estradas e anel viário.

Cód.	Tipo	Ações	Função	Detalhamento	U. Medida	Valor 2018
		Produto	Subfunção		Meta Física	
052	2 - Atividade	Manutenção/Melhoramentos e conservação de Estradas	26	Compreende ações desenvolvidas visando a manutenção do leito estradal, dando condições normais de trafegabilidade, sinalização, construção de pontes, pontilhões, Bueiros...		758.512,
			0782		1,00	
055	2 - Atividade	Abrigo para Usuários Transporte Coletivo  Abrigos, Bem estar dos Usuários	26	Permitir maior conforto ao usuário do transporte coletivo, com maior segurança e mobilidade. O Município dispõe de uma malha viária de mais de 1.800 Km onde são atendidas com mais frequência as de principal acesso - Geral e Vicinais, dispondo de mais de 20 abrigos ao longo das rodovias.		100,0
			0782		15,00	
<b>Total do Programa -----</b>						<b>758.612,12</b>

**Programa:** 0062 EDUCAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL

**Objetivo:** Compreende de ações desenvolvidas na busca da proteção da flora, fauna, solo, bem como a restauração do meio ambiente, recomposição da mata ciliar, recuperação ambiental de nascentes, arborização da cidade,

**Justificativa:** promover ações que concorrem para a recuperação e proteção ambiental

Cód.	Tipo	Ações	Função	Detalhamento	U. Medida	Valor 2018
	Produto		Subfunção		Meta Física	
423	2 - Atividade	Manutenção do Setor de Educação Ambiental	18	DESENVOLVER AÇÕES DE MANUTENÇÃO E INCENTIVO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL		130.000,00
			0541			1,00
<b>Total do Programa -----</b>						<b>130.000,00</b>

**Programa:** 0064 VALORIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

**Objetivo:** Conjunto de ações desenvolvidas no sentido do planejamento e da promoção dos produtos agrícolas que elevem a produtividade, observando o desenvolvimento sustentável em pequenas propriedades.

**Justificativa:** Ações desenvolvidas no sentido do planejamento e da promoção dos produtos agrícolas que elevem a produtividade em pequenas propriedades, Produzir o SELO VERDE, fortalecendo a cadeia produtiva do Leite, Fruticultura, Piscicultura e Hortigranjeiros.

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2018
151 2 - Atividade	Incentivo à Agricultura Familiar  INCENTIVO À PRODUÇÃO	20 0601	Dar assistência técnica aos pequenos produtores; qualificando, instruindo e dando orientação e assistência para obtenção de crédito e outras atividades correlatas, bem como a busca pela produção sustentável.	60.000,00 1,00	60.000,00
<b>Total do Programa -----</b>					<b>60.000,00</b>

**Programa:** 0065 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

**Objetivo:** Conjunto de ações desenvolvidas no sentido do planejamento e promoção da pecuária através da assistência buscando elevar os índices de produtividade

**Justificativa:** ações desenvolvidas no sentido do planejamento e promoção da pecuária buscando elevar os índices de produtividade, Promover o incentivo a Suinocultura, a cadeia produtiva do Leite, Piscicultura e avicultura, Promover Inspeção Animal, Adequar o Município e as Agroindústrias ao SUSAF.

Cód. Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2018
152 2 - Atividade	Manutenção e incentivo Desenvolvimento da produção Animal	20 0609	EFETUAR AS AÇÕES NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL	62.000,00	
<b>Total do Programa -----</b>					<b>62.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

Página 58

**Programa:** 0066 APOIO AS ATIVIDADES RURAIS**Objetivo:** Ações que visam promover a diversificação de culturas para o fortalecimento da renda familiar dando sustentabilidade ao setor primário**Justificativa:** Conjunto de ações que visam promover a diversificação de culturas para o fortalecimento da renda familiar dando sustentabilidade ao setor primário, implementar o programa CAMINHOS DA PRODUÇÃO priorizando a produção leiteira, suinocultura, produção de grãos, promovendo incentivos públicos para irrigação e agricultura familiar, sistema troca-troca de sementes e mudas apoio à agricultura artesanal apoio na participação de expo-feiras agropecuárias, Promover os programas de Habitação Rural, Patrulha Agrícola, Apoiar e incentivar o Programa do Estado "Conservar para Produzir Melhor", Promover e criar o PROGRAMA JOVEM RURAL, incentivando e promovendo ações de inserção dos jovens nos sistemas produtivos, visando a capacitação e a qualificação do homem do campo, proporcionando geração de emprego e renda. Promover os programas de Habitação Rural, manter e ampliar o diálogo político com os Sindicatos, Cooperativas e Empresas do Agronegócio.

Cód.	Tipo	Ações	Função	Detalhamento	U. Medida	Valor 2018
		Produto	Subfunção		Meta Física	
153	2 - Atividade	Manutenção de apoio a Atividade Rural	20	Manter e incrementar as atividades agro-pastoris no Município, através de convênios ou em colaboração com outros órgãos que atuem nesta área, sejam de natureza pública ou privada, visando sobre tudo o melhor aproveitamento da terra e facilitar aos agricultores acesso aos recursos disponíveis e das modernas técnicas que visam otimizar a produção		380.126,
		Sustentabilidade para Pequenos Agricultores	0606		1,00	
157	2 - Atividade	Manutenção do FUNDERUR - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	20	Desenvolver ações de manutenção do Fundo Municipal de desenvolvimento rural		30,0
			0606		1,00	
<b>Total do Programa -----</b>						<b>380.156,15</b>

**Programa:** 0070 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO

**Objetivo:** Promover o acesso dos usuários da Política Nacional de Assistência Social ao mundo do trabalho.

**Justificativa:** O Programa busca a autonomia das famílias e dos usuários da Política de Assistência social, por meio da integração ao mundo do trabalho. Sendo assim, promove ações articuladas com as políticas setoriais, com o objetivo de mapear as oportunidades no território; identifica, mobiliza, sensibiliza e encaminha os usuários para o acesso ao Programa; integra as ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF; realiza oficinas temáticas para o desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho; trabalha o reconhecimento de potencialidades, saberes e áreas de interesse em relação ao mundo do trabalho; monitora os percursos dos usuários no mundo do trabalho integrado aos serviços do SUAS e registra as ações como forma de acompanhar as atividades realizadas.

Cód.	Tipo	Ações	Função	Detalhamento	U. Medida	Valor 2018
		Produto	Subfunção		Meta Física	
490	2 - Atividade	Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho	08	O Programa busca a autonomia das famílias e dos usuários da Política de Assistência social, por meio da integração ao mundo do trabalho. Sendo assim, promove ações articuladas com as políticas setoriais, com o objetivo de mapear as oportunidades no território; identifica, mobiliza, sensibiliza e encaminha os usuários para o acesso ao Programa; integra as ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF; realiza oficinas temáticas para o desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho; trabalha o reconhecimento de potencialidades, saberes e áreas de interesse em relação ao mundo do trabalho; monitora os percursos dos usuários no mundo do trabalho integrado aos serviços do SUAS e registra as ações como forma de acompanhar as atividades realizadas.		1.000,00
		Pessoas Desempregadas	0244		30,00	
<b>Total do Programa -----</b>						<b>1.000,00</b>

**Programa:** 0072 ESPORTE É SAÚDE

**Objetivo:** Conjunto de ações direcionadas para Eventos de magnitude Regional e Estadual, visando destacar e divulgar o Município, fortalecendo seu desenvolvimento e promovendo a nível regional, estadual, integrando Interior e

**Justificativa:** Promover o município e suas potencialidades em eventos de repercussão regional e municipal.

Cód.	Tipo	Ações	Função	Detalhamento	U. Medida	Valor 2018
		Produto	Subfunção		Meta Física	
140	2 - Atividade	Manutenção e Apoio em Eventos de Desporto e Lazer	27	Desenvolver atividades desportivas nas diversas modalidades atendendo as características de diferentes faixas etárias assim como, incentivar o atletismo e o lazer, considerando as diferenças individuais; garantir a comunidade o direito a participação no processo de construção das ações referentes ao esporte e lazer; estimular a participação da comunidade nas atividades priorizadas, considerando e valorizando as características peculiares do Município.		16.500,00
		Comunidade em Geral	0813		30,00	
<b>Total do Programa -----</b>						<b>16.500,00</b>

**Programa:** 0073 DIVULGANDO GIRUÁ - EVENTOS TURÍSTICOS E ECONÔMICOS

**Objetivo:** Conjunto de ações relacionadas a pesquisa e divulgação das potencialidades turísticas do Município,

**Justificativa:** Conjunto de ações relacionadas a pesquisa e divulgação das potencialidades turísticas do Município, com a disponibilização de espaço físico e organização, incentivo e apoio em eventos municipais, festas, festivais, feiras e exposições;

Cód.	Tipo	Ações	Função	Detalhamento	U. Medida	Valor 2018
		Produto	Subfunção		Meta Física	
355	2 - Atividade	Manutenção do Parque de Exposição	23	PROMOVER E DISPOR DE INFRAESTURA ADEQUADA PARA OS EVENTOS NO PARQUE		459.100,0
		Infraestrutura	0691			1,00
<b>Total do Programa -----</b>						<b>459.100,00</b>

**Programa:** 0074 VALORIZANDO O EMPREENDEDOR

**Objetivo:** Conjunto de ações que visam estimular o desenvolvimento de uma cultura empresarial

**Justificativa:** Promover e estimular o desenvolvimento de uma cultura empresarial através de cursos e palestras, em parceria com órgãos públicos e a iniciativa privada, com ações que contribuam para a ampliação do comércio, cursos de formação para empreendedores, revisão da legislação local, apoio a obtenção de Crédito ao pequeno empreendedor, cria lei de incentivo fiscal, reestruturar o condomínio e a área industrial com o objetivo de atrair novos investimentos; Estabelecer e fortalecer a economia local, através do Fórum Empreendedor, ativando ampla comunicação e aperfeiçoamento empresarial em parceria com empresário e entidades da classe; Propagar os benefícios da Lei Geral para Micro e pequenas empresas e empreendedores individuais do município;Promover políticas públicas em parceria com SEBRAE usando suporte técnico e assessoramento aos empreendedores locais.Espaço Especial do Empreendedor (E.E.E.);incentivar e promover o desenvolvimento econômico, fortalecendo a vocação de empreendedorismo, participação de mercados integrados,etc..criar o programa de Educação empreendedora, com a participação da população e rede de ensino, objetivando o desenvolvimento social e econômico, através de instrumentalização técnica e profissional, implantar o conselho giruaense de desenvolvimento e emprego - CONGIDE, inclusão digital para todo o município , promovendo o Programa Cidade Digital - wi-fi livre

Cód.	Tipo	Ações	Função	Detalhamento	U. Medida	Valor 2018
		Produto	Subfunção		Meta Física	
186	2 - Atividade	Manutenção e Incentivo Diversificação de Renda	23 0691	ELABORAR ESTRATÉGIAS E FORMAS DE ACESSO A DIFERENTES FORMAS DE RENDA, ATIVIDADES, OCUPAÇÕES E ESTRUTURAS.	52.000,00	
189	2 - Atividade	Manutenção da Promoção e Incentivo a industrialização	22 0661	DINAMIZAR O PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO	14.100,00	
190	2 - Atividade	Manutenção do Incentivo a Comercialização	23 0691	COORDENAR E EXECUTAR PROMOÇÕES DE APOIO AO COMÉRCIO	18.600,00	
<b>Total do Programa -----</b>						<b>84.700,00</b>

**Programa:** 0077 ESPORTE PROMOVENDO FUTUROS CAMPEÕES

**Objetivo:** Conjunto de ações que visem despertar o crescimento e desenvolvimento do Esporte oportunizando a abrangência de modalidades em apoio às atividades desportivas amadoras em geral, em especial às comunidades

**Justificativa:** Ampliar o acesso nas atividades esportivas, atingindo um maior número de pessoas, incentivando Academia da Melhor Idade.

Cód.	Tipo	Ações	Função	Detalhamento	U. Medida	Valor 2018
		Produto	Subfunção		Meta Física	
141	2 - Atividade	Manutenção e Incentivo em Promoções Desportivas Desportistas	27 0812	Desenvolver atividades desportivas nas diversas modalidades atendendo as características de diferentes faixas etárias; Garantir a comunidade o direito a participação no processo de construção das ações referentes ao esporte e lazer; Promover o acesso a atividades culturais, esportivas e ocupacionais aos segmentos populacionais; Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e ao lazer, por meio de articulações intersetoriais, promovendo a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida.	500,00	37.000,00
143	2 - Atividade	Manutenção e Incentivo a Escolinhas Desportivas Jovens Atendidos	27 0812	Manter a escolinha municipal de futebol atendendo a demanda de procura no município.	50,00	1.000,00
<b>Total do Programa -----</b>						<b>38.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Página 64**

**Programa: 0080 POLÍTICA HABITACIONAL**

**Objetivo:** Conjunto de ações que visam a promover a produção de programas e projetos habitacionais, regularização de títulos de programas e projetos habitacionais, melhorias de moradias e com distribuição de materiais e

**Justificativa:** promover a produção de programas e projetos habitacionais

Cód.	Tipo	Ações	Função	Detalhamento	U. Medida	Valor 2018
		Produto	Subfunção		Meta Física	
115	2 - Atividade	Programas Habitacionais Melhorias Habitacionais, Construção de Habitações	16 0482	Viabilizar Auxílio Habitacional as famílias Giruenses de acordo com a situação de vulnerabilidade e risco social que se encontram. Com: Triagens e Avaliações; Diagnosticar de forma técnica e eficaz as situações de extrema vulnerabilidade habitacional; Viabilizar recursos financeiros e humanos para garantir a eficácia da evolução da situação habitacional, Continuidade ao Programa Nacional de Habitação Rural; Possibilitar a cobertura de fins habitacionais para a Comunidade Quilombola; Realizar reformas e melhorias habitacionais, para famílias carentes do nosso município.	100,00	319.600,00
134	2 - Atividade	Manutenção do FMH - Fundo Municipal de Habitação Auxílios, Benfeitorias	16 0482	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação FMH com recursos próprios e conveniados, garantindo auxílios aos programas e projetos habitacionais	1,00	10.000,00
135	2 - Atividade	Melhoria de Moradias Auxílios, Melhoria de Moradias	16 0482	Desenvolver programas e projetos habitacionais com a finalidade de regularização de títulos de propriedade de núcleos habitacionais, melhorias de moradias e distribuição de materiais e serviços	100,00	133.000,00
506	2 - Atividade	Manutenção Conselho Municipal de Habitação Conselho	08 0244	ações que visam a manutenção do conselho municipal de habitação	1,00	5.000,00
<b>Total do Programa -----</b>						<b>467.600,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Página 65**

**Programa:** 0083 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR

**Objetivo:** Compreende ações que visam atender o custeio com o Programa de Alimentação ao Trabalhador

**Justificativa:** custeio com o Programa de Alimentação ao Trabalhador

Cód.	Tipo	Ações Produto	Função Subfunção	Detalhamento	U. Medida Meta Física	Valor 2018
486	2 - Atividade	Manutenção Programa - Auxílio Alimentação Gabinete	04	Atender as demandas que visam suportar as despesas com auxílio alimentação aos servidores.	1.700,0	
			0331		5,00	
252	2 - Atividade	Manutenção Programa - Auxílio Alimentação - COMUD	04	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílioalimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	13.250,0	
		Auxílios	0331		7,00	
018	2 - Atividade	Manutenção Programa - Auxílio Alimentação - Depto Gestão Pública	04	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílioalimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	214.349,0	
		Auxílios	0331		117,00	
264	2 - Atividade	Manutenção Programa - Auxílio Alimentação - Asses. Financeira	04	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílioalimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	25.000,0	
		Auxílios	0331		14,00	
159	2 - Atividade	Manutenção Programa - Auxílio Alimentação - Asses. Suprimentos	04	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílioalimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	2.100,0	
		Auxílios	0331		1,00	
269	2 - Atividade	Manutenção Programa - Auxílio Alimentação - Secret. Obras	04	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílioalimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	60.049,0	
		Auxílios	0331		30,00	
460	2 - Atividade	Manutenção Programa - Auxílio Alimentação SMEC	12	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílioalimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	2.380,0	
			0122		4,00	
345	2 - Atividade	Manutenção Programa - Auxílio Alimentação - Ensf. Inf.	12	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílioalimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	57.000,0	
		Auxílios	0365		20,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Página 66**

097	2 - Atividade	Manutenção Programa - Auxílio Alimentação - Ens. Fund.	12	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílioalimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	40.900,00
		Auxílios	0361		25,00
346	2 - Atividade	Manutenção Programa - Auxílio Alimentação - Ens. Fund. FUNDEB	12	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílioalimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	124.349,00
		Auxílios	0331		99,00
467	2 - Atividade	Manutenção Programa - Auxílio Alimentação - SMEC	12	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílioalimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	1.180,00
		AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0331		1,00
093	2 - Atividade	Manutenção Programa - Auxílio Alimentação - Depto Cultura	12	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílioalimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	2.040,00
		Auxílios	0331		2,00
260	2 - Atividade	Manutenção Programa - Auxílio Alimentação - Prom. Humana	08	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílioalimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	45.900,00
		Auxílios	0331		25,00
432	2 - Atividade	Manutenção Programa auxilio Alimentação - Sec agricultura	04	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílioalimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	3.400,00
			0331		1,00
278	2 - Atividade	Manutenção Programa Auxilio Alimentação - Meio Ambiente	11	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílioalimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	500,00
			0331		1,00
259	2 - Atividade	Manutenção Programa - Auxílio Alimentação - Secret. Saúde	10	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílioalimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	173.400,00
		Auxílios	0331		90,00
272	2 - Atividade	Manutenção Programa - Auxílio Alimentação - Sec. Trabalho	11	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílioalimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	10.000,00
		Auxílios	0331		6,00
479	2 - Atividade	Manutenção Programa - Auxílio Alimentação - Asses. Infr. Rural	04	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílioalimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	36.580,00
		Auxílios	0331		13,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS****Página 67**

442	2 - Atividade	Manut Programa - Auxilio Alimentação - Sec. Planejamento Econômico	04	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílio-alimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	3.400,00
0331					1,00
445	2 - Atividade	Manutenção programa - Auxilio Alimentação Depto Captação Recursos	04	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílio-alimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	1.000,00
0331					1,00
342	2 - Atividade	Manutenção Programa Auxilio Alimentação - Depto Ind Com	04	Atender aos servidores do Município de Giruá o benefício denominado auxílio-alimentação, que será concedido aos servidores públicos municipais de participação facultativa, sob a modalidade de Cartão-Alimentação fornecidos através de empresa especializada, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, dentro do previsto no Programa de Alimentação do Trabalhador.	4.100,00
0331					2,00

**Total do Programa ----- 822.577,97**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

# **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

### **ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

*Programa: 0088 RECEPÇÕES E HOMENAGENS*

**Objetivo:** Promover recepção e/ou homenagens a autoridades em visita ao Município, assim declarados nos termos da Lei e homenagens póstumas a pessoas que prestaram relevantes serviços ao município, assim declarados em

**Justificativa:** Promover recepção e/ou homenagens a autoridades em visita ao Município, e homenagens póstumas a pessoas que prestaram relevantes serviços ao município

Cód.	Tipo	Ações	Função	Detalhamento	U. Medida	Valor 2018
		Produto	Subfunção		Meta Física	
011	2 - Atividade	Promover Recepção e Homenagens	04	Promover recepção e homenagens através de Atos Administrativos são prestadas homenagens a pessoas ou a Entidades que demonstraram relevância na história, na economia e crescimento da comunidade.		2.000,00
		Eentos	0122		10,00	

**Programa:** 0094 PARTICIPAÇÃO POPULAR

**Objetivo:** Promover atividades e eventos com vistas a descentralização do governo, participação popular a prestação de contas. Uso de ferramentas de informação digital de acesso facilitado a população, produção de materiais

**Justificativa:** Possibilidades abertas ao cidadão de participar do governo, da formação da vontade geral. Com a interferência no processo de realização da função administrativa do Município, implementada em favor de interesses da coletividade, por cidadão municipal ou representante de grupos sociais e entidades.

Cód.	Tipo	Ações	Função	Detalhamento	U. Medida	Valor 2018
		Produto	Subfunção		Meta Física	
421	2 - Atividade	Programa Desenvolvimento Participativo	04			2.000,00
			0122			1,00
<b>Total do Programa -----</b>						<b>2.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

# **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

### **ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

Página 70

*Programa: 0095 DEFESA DO CONSUMIDOR*

**Objetivo:** Assegurar a Segurança do consumidor

**Justificativa:** Assegurar a Segurança do consumidor

Cód.	Tipo	Ações	Função	Detalhamento	U. Medida	Valor 2018
						Meta Física
371	2 - Atividade	Manutenção da Atividade do Procon  Atendimento aos Direitos do Cidadão	04  0125	Compete promover e implementar as ações direcionadas à educação, orientação, proteção e defesa do consumidor e coordenação a política do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, cabendo lhe: planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de proteção ao consumidor; receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado.	520,00	25.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****ANEXO III - PROGRAMAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

Página 71

**Programa:** 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA**Objetivo:** compreende as ações de custeio definidas no art 2, I, II LM 2492/2002**Justificativa:** ações de custeio definidas no art 2, I, II LM 2492/2002

Cód.	Tipo	Ações	Função	Detalhamento	U. Medida	Valor 2018
		Produto	Subfunção		Meta Física	
099	0 - Op. Especial	Reserva de Contingência RPPS	99	Reserva de Contingência		1.756.822,
			0997			1,00
999	0 - Op. Especial	Reserva de Contingência	99	Destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.		101.853,
		Reserva	0999			1,00
<b>Total do Programa -----</b>						<b>1.858.675,42</b>

Total Geral----- 69.901.587,00